



Câmara Municipal de Pirassununga

Pedido de Informação N° 160/2024

Data: 11/10/2024

Protocolo: 00399/2024

Situação: Tramitando

Autoria: WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

Assunto: Pedido de informação , relacionado a planilha apresentada sobre valores da fonte 1

Tramitações

Respondido

1

Remetente: Secretaria da Câmara - CM

Destinatário: Secretaria de Governo - PM

Recebimento: 16/10/2024 10:49

Usuário de Recebimento: Secretaria de Governo - PM (governopm)

Envio: 15/10/2024 09:18 - **Prazo:** 06/11/2024

Objetivo: Para Providências

Complemento: Pedido de informação nº 160/2024, relacionado a planilha apresentada sobre valores da fonte 1.

Resposta: 16/10/2024 15:38

Complemento: Solicito protocolar o expediente anexo e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação para prestar as informações solicitadas, no prazo de 05 dias úteis. Retornando à Secretaria Municipal de Governo até a data de: 24/10/2024.

Recebido

2

Remetente: Secretaria de Governo - PM

Destinatário: Seção de Comunicação - PM

Recebimento: 16/10/2024 15:40

Usuário de Recebimento: Setor de Comunicação - PM (prefeitura)

Envio: 16/10/2024 15:38

Objetivo: Para Providências



Tramitação

Data Hora: 16/10/2024 15:44:54

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 16/10/2024 16:47:26

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/10/2024 11:22:48

Usuário: 6588 - FABIANA CRISTINA PAULINO/ASSESSORA

Local: ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 15

Página Início: 11

Documento:

Descrição: TROCA DE DOCUMENTOS ENTRE CONTABILIDADE PREFEITURA E CONTABILIDADE SME
E A PLANILHA DE PROJEÇÃO

**TROCA DE DOCUMENTOS ENTRE A
CONTABILIDADE DO PAÇO X CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(xx19) 3565-8048

Comunicação Interna nº 124/2024

De: Seção de Contabilidade
Para: Secretaria Municipal de Educação
Aos cuidados Sra Vanessa Hernandez
C/C:- Sra Arethusa– Secretária de Educação

REF:- Previsão Orçamentaria – LOA 2025

Pirassununga, 16 de julho de 2024.

A Seção de Contabilidade recebeu a previsão orçamentaria referente a LOA 2025 da Secretaria Municipal de Educação , para que em tempo hábil, possamos inserir no software contábil (cópia anexa).

Ao inserir os dados recebidos, notamos que algumas dotações orçamentarias tiveram aumentos expressivos nos valores referente a fonte 01 (recursos próprios).

Como exemplo citamos a inclusão das distribuições dos uniformes com fonte 01, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), bem como, aumento de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para os repasses convênios com a APAE.

Para a inclusão acima e o aumento solicitado, houve alguma redução de despesa para o suporte das despesas aumentadas? Ou, há previsão de incremento das receitas para suportar as despesas ora solicitadas?

O mesmo ocorre com os recursos com a verba QSE, foram também incluídos distribuição de uniformes no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), bem como outras despesas com verba QSE para os setores:- Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Merenda Escolar, na incorporação dessas despesas, foram observadas o valor previsto da Receita QSE? As despesas incluídas com QSE, resultam exatamente no total previsto da receita incluindo os rendimentos financeiros com a Verba QSE?

Tal solicitação faz se necessário para mantermos o equilíbrio da receita com a despesa, ou seja, o mesmo valor previsto da receita deverá ser o mesmo das somatórias das despesas.

Os valores previstos das despesas com a verba do Transporte Escolar, é o mesmo valor previsto das Receitas? Houve memória de cálculo atualizada? Com relação aos recursos próprios com as despesas com Transporte Escolar, houve consulta com o gestor do contrato para a verificação se os valores consignados , atende a demanda?

Por fim, solicitamos atualização dos valores das previsões das receitas com o FUNDEB, para inserção correta das despesas a serem previstas para o exercício de 2025.

OBS:- Na elaboração da LDO 2025, os valores previstos foram através da média dos três primeiros meses de 2024 (pois o envio à Câmara foi em abril), portanto, para a previsão da LOA 2025, faz-se necessário prever a média dos últimos meses de 2024.

MARA LUCIA

LONGO:04648063805

Assinado de forma digital por MARA
LUCIA LONGO:04648063805
Dados: 2024.07.16 10:15:18 -03'00'

MARA LÚCIA LONGO
Chefe Seção de Contabilidade.-

Assunto Memória de Cálculos das Receitas para o Exercício de 2025
Remetente contabilidade <contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>
Para Vanessa Contadora
<contabilidade.educacao@pirassununga.sp.gov.br>
Data 23/07/2024 10:01



-
- Balancete Mensal da Receita Junho de 2024_Excel_Atualizada.ods (79 KB)

Bom dia Vanessa!

Analisando as previsões das receitas enviado em seu email na data de ontem, verifiquei que ao enviar, a tabela desconfigurou.

Portanto, envio novamente já configurada para seu conhecimento.

Mara Longo
Chefe Seção de Contabilidade.-

Assunto Memória de Cálculos das Receitas para o Exercício de 2025
Remetente contabilidade <contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>
Para Vanessa Contadora
<contabilidade.educacao@pirassununga.sp.gov.br>
Data 22/07/2024 09:48



-
- Balancete Mensal da Receita Junho de 2024_Excel.ods (91 KB)

Bom dia Vanessa

Segue a Memória de cálculos referente as previsões para o Exercício de 2025.

Solicito a gentileza de observar a previsão do repasse do QSE, houve uma diminuição da União para o Município.

Mara Longo

Código	Descrição										
Unidade Gestor:001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA		F	Previsya	Arrecad/mes	Anulado	Arrec/mes	Arrec ate o mês	Previsão 2025			
1000000000000 RECEITAS CORRENTES			365.569.276,63	26.370.580,84	6.727,42	26.363.853,42	188.401.408,69				
1100000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			91.079.100,00	7.391.202,69	3.176,68	7.388.026,01	51.358.901,68				
1110000000000 IMPOSTOS			83.400.000,00	6.188.058,23	3.176,68	6.184.881,55	43.271.212,68				
1112000000000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			38.110.000,00	2.014.726,31	3.176,68	2.011.549,63	21.476.720,19				
1112010000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				39.760,47		39.760,47	292.638,85				
1112011000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -				39.760,47		39.760,47	292.638,85				
1112011100000 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios		5		39.760,47		39.760,47	292.638,85				
1112500000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL			30.591.000,00	1.583.281,81	1.176,68	1.582.105,13	18.381.287,39				
1112500100000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E			27.011.000,00	1.271.314,35	1.176,68	1.270.137,67	15.943.304,19				
1112500100100 Imposto sobre propriedade predial urbana		1	21.000.000,00	957.740,21	1.176,68	956.563,53	12.163.695,95	21.000.000,00		21.000.000,00	
1112500100200 Imposto sobre propriedade territorial urbana		1	6.000.000,00	313.562,02		313.562,02	3.775.603,45	6.500.000,00		6.500.000,00	
1112500100600 Atualização monetária - IPTU territorial - principal		1	4.000,00				226,69	4.000,00		4.000,00	
1112500100700 Atualização monetária - IPTU predial - principal		1	7.000,00	12,12		12,12	3.778,10	8.500,00		8.500,00	
1112500200000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E											
1112500200100 Multas, juros e/ou mora - IPTU predial		1	80.000,00	12.728,62		12.728,62	32.141,68	70.000,00		70.000,00	
1112500200200 Multas, juros e/ou mora - IPTU territorial		1	30.000,00	3.496,13		3.496,13	9.865,16	20.000,00		20.000,00	
1112500300100 Dívida Ativa - receita - IPTU predial - principal		1	1.500.000,00	122.863,96		122.863,96	1.083.507,95	2.000.000,00		2.000.000,00	
1112500300200 Dívida Ativa - receita - IPTU territorial - principal		1	800.000,00	58.324,38		58.324,38	451.187,15	900.000,00		900.000,00	
1112500300300 Dívida Ativa - correção monetária - IPTU predial		1	200.000,00								
1112500300400 Dívida Ativa - correção monetária - IPTU territorial		1	120.000,00	28.590,40		28.590,40	247.310,60	300.000,00		300.000,00	
1112500400000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E											
1112500400100 Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU predial		1	600.000,00	58.031,36		58.031,36	443.003,27	1.000.000,00		1.000.000,00	
1112500400200 Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU territorial		1	250.000,00	27.932,61		27.932,61	170.967,39	300.000,00		300.000,00	
1112530000000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS											
1112530100000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE											
1112530100100 ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		1	7.500.000,00	382.250,60	2.000,00	380.250,60	2.726.717,62	7.000.000,00		7.000.000,00	
1112530100300 Atualização monetária - ITBI - principal		1	2.000,00	9.433,43		9.433,43	68.472,29	120.000,00		120.000,00	
1112530200000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE											
1112530200400 Multas, juros e/ou mora - ITBI - principal		1	10.000,00					100,00		100,00	
1112530300000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE											
1112530300100 Dívida Ativa - receita - ITBI - principal		1	5.000,00				6.101,57	12.000,00		12.000,00	
1112530300101 Dívida Ativa - correção monetária - ITBI		1	1.000,00					100,00		100,00	
1112530400000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE											
1112530400100 Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - ITBI		1	1.000,00				1.502,47	2.000,00		2.000,00	
1113000000000 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER											
1113030000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE											
1113031000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -											
1113031100000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -											
1113031100100 IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - trabalho		1	7.800.000,00	993.250,17		993.250,17	4.937.067,12	11.000.000,00		11.000.000,00	
1113034000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS			4.500.000,00	109.726,37		109.726,37	1.070.888,33				
1113034100000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -											
1113034100100 IRRF - outros rendimentos - Pessoa Juridica		1	4.500.000,00	109.726,37		109.726,37	1.070.888,33	2.500.000,00		2.500.000,00	
1114000000000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE											
1114510000000 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS											
1114511000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -											
1114511100000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -											
Código	Descrição										
Unidade Gestor:001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA											
1114511100100 ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		1	26.000.000,00	2.316.505,27		2.316.505,27	11.492.930,17	26.000.000,00		26.000.000,00	
1114511100200 ISSQN - Simples Nacional		1	5.200.000,00	565.534,01		565.534,01	3.159.316,60	7.000.000,00		7.000.000,00	

1114511100300	Atualização monetária - ISSQN		1	30.000,00	124,94		124,94	1.488,79	10.000,00	10.000,00
1114511200000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -									
1114511200100	Multas, juros e/ou mora - ISSQN		1	210.000,00	34.321,92		34.321,92	191.568,86	300.000,00	300.000,00
1114511300000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -									
1114511300100	Dívida Ativa - receita - ISSQN		1	1.100.000,00	117.179,32		117.179,32	733.786,29	1.500.000,00	1.500.000,00
1114511300101	Dívida Ativa - correção monetária - ISSQN		1	150.000,00	6.948,35		6.948,35	41.565,96	100.000,00	100.000,00
1114511400000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -									
1114511400200	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - ISSQN		1	300.000,00	29.741,57		29.741,57	165.880,37	340.000,00	340.000,00
1120000000000	TAXAS									
1121000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA									
1121010000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO									
1121010100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -									
1121010100001	Multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento - principal		1	20.000,00	2.795,65		2.795,65	11.408,65	25.000,00	25.000,00
1121010100002	Atualização monetária - taxa de licenciamento - principal		1	100,00				175,41	500,00	500,00
1121500000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1121500100000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -									
1121500100100	Taxa de fiscalização		1	231.000,00	13.195,90		13.195,90	119.237,74	240.000,00	240.000,00
1121500100200	Taxa de licença para func. de estab. com., ind. e prest. de		1	1.500.000,00	91.676,59		91.676,59	730.484,15	1.500.000,00	1.500.000,00
1121500100300	Taxa de publicidade comercial		1	241.000,00	11.005,52		11.005,52	99.255,86	220.000,00	220.000,00
1121500100400	Taxa de apreensão e depósito		1	100,00					100,00	100,00
1121500100500	Taxa de funcionamento de estab. em horários específicos		1	80.000,00	5.836,44		5.836,44	29.228,36	70.000,00	70.000,00
1121500100600	Taxa de licença para execução de obras		1	100,00					100,00	100,00
1121500100700	Taxa de utilização de área de domínio público		1	60.000,00	11.991,87		11.991,87	34.727,34	70.000,00	70.000,00
1121500100800	Taxa de alinhamento e nivelamento		1	100,00					100,00	100,00
1121500101000	TAXA DE PLANTAS									
1121500101001	Taxa de plantas		1	282.000,00	19.254,44		19.254,44	129.127,99	270.000,00	270.000,00
1121500101100	Taxa de vistoria		1	180.000,00	11.518,71		11.518,71	64.672,92	140.000,00	140.000,00
1121500101200	Taxa de localização		1	100,00					100,00	100,00
1121500101300	Taxa de loteamento		1	100,00					100,00	100,00
1121500200000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -									
1121500200100	Multas, juros e/ou mora - taxa de fiscalização		1	1.000,00					100,00	100,00
1121500200200	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições		1	100,00					100,00	100,00
1121500200300	Multas, juros e/ou mora - outros tributos		1	15.000,00	2.180,19		2.180,19	7.635,03	15.000,00	15.000,00
1121500200500	Multas, juros e/ou mora - cemitério - principal		1	100,00	26,49		26,49	183,49	200,00	200,00
1121500200600	Multas, juros e/ou mora - taxas de licenciamento -		1	100,00					100,00	100,00
1121500300000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -									
1121500300100	Dívida Ativa - receita - taxa de fiscalização		1	100,00					100,00	100,00
1121500300101	Dívida Ativa - correção monetária - contribuições e		1	100,00					100,00	100,00
1121500300200	Dívida Ativa - receita - outros tributos - principal		1	300.000,00	119.885,30		119.885,30	306.039,28	350.000,00	350.000,00
1121500300201	Dívida Ativa - atualização monetária - Vigilância Sanitária		1	100,00					100,00	100,00
1121500300300	Dívida Ativa - correção monetária - receita - outros tributos		1	25.000,00	25.058,81		25.058,81	38.573,72	80.000,00	80.000,00
1121500300301	Dívida Ativa - atualiz. monet. - taxas de licenc. e exec. de		1	100,00					100,00	100,00
1121500300400	Dívida Ativa - receita - cemitério		1	4.000,00	33,33		33,33	1.499,84	3.000,00	3.000,00
1121500300401	Dívida Ativa - at. mon. - taxas de util. de áreas de dom.		1	100,00					100,00	100,00
1121500300500	Dívida Ativa - receita - taxas para exercício do poder de		1	100,00					100,00	100,00
1121500300501	Dívida Ativa - at. mon. - taxas de apreensão, depósito ou		1	100,00					100,00	100,00
1121500300600	Dívida Ativa - receita - outras taxas do poder de polícia		1	100,00					100,00	100,00
1121500300601	Dívida Ativa - atualização monetária - taxas de vistorias		1	100,00					100,00	100,00
1121500300700	Dívida Ativa - receita - trib. e outras taxas p/ prestação de		1	100,00	3,06		3,06	64,17	100,00	100,00
1121500300701	Dívida Ativa - atualização monetária - taxas de		1	100,00					100,00	100,00

1121500300800	Dívida Ativa - receitas - taxas de limpeza pública	1	190.000,00	16.490,01	16.490,01	147.382,47	300.000,00	300.000,00
1121500300801	Dívida Ativa - atualização monetária - taxas de cemitérios	1	100,00				100,00	100,00
1121500300900	Dívida Ativa - receita - taxa de limpeza de terreno	1	100,00				100,00	100,00
1121500300901	Dívida Ativa - atualização monetária - taxa de lixo	1	37.000,00	2.781,97	2.781,97	25.009,10	50.000,00	50.000,00
1121500301000	REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE							
1121500301001	Dívida Ativa - corr. mon. - receita - taxa p/ ex. do poder de	1	100,00				100,00	100,00
1121500301011	Dívida Ativa - atualização monetária - taxa de limpeza de	1	100,00				100,00	100,00
1121500301100	Dívida Ativa - correção monetária - taxa de cemitério	1	1.000,00	49,25	49,25	568,24	1.000,00	1.000,00
1121500301101	Dívida Ativa - atualização monetária - taxa de sinistro	1	1.000,00				100,00	100,00
1121500301200	Dívida Ativa - receita - taxas mobiliárias	1	210.000,00	10.435,68	10.435,68	79.927,18	170.000,00	170.000,00
1121500301300	Dívida Ativa - correção monetária - receita - taxas	1	10.000,00	260,18	260,18	2.390,65	10.000,00	10.000,00
1121500301400	Dívida Ativa - taxa de sinistro - principal	1	10.000,00	619,88	619,88	6.557,18	13.000,00	13.000,00
1121500400000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -							
1121500400100	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxas de	1	100,00	379,51	379,51	4.199,84	5.000,00	5.000,00
1121500400200	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - Vigilância	1	100,00				100,00	100,00
1121500400300	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - outros tributos	1	45.000,00	67.986,79	67.986,79	107.103,71	70.000,00	70.000,00
1121500400400	Dívida Ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de lic. para exec.	1	100,00				100,00	100,00
1121500400500	Dívida Ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de ut. área de dom.	1	100,00				100,00	100,00
1121500400600	Dívida Ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de apreensão, dep.	1	100,00				100,00	100,00
1121500400700	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de vistorias	1	100,00				100,00	100,00
1121500400800	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de	1	100,00				100,00	100,00
1121500400900	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de cemitérios	1	1.000,00	176,18	176,18	1.640,52	2.000,00	2.000,00
1121500401000	DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAR							
1121500401001	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de lixo	1	100,00				100,00	100,00
1121500401100	Dívida Ativa - taxa de limpeza de terreno	1	100,00				70.000,00	70.000,00
1121500401200	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de	1	50.000,00	6.747,08	6.747,08	44.363,81	50.000,00	50.000,00
1121500401300	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de sinistro	1	15.000,00	1.113,75	1.113,75	9.596,23	20.000,00	20.000,00
1122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
1122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL							
1122010100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -							
1122010100100	Taxa de combate a sinistros	1	100,00	3,21	3,21	3,72	100,00	100,00
1122010100200	Taxa de coleta de lixo domiciliar	1	4.000.000,00	414.328,70	414.328,70	5.027.129,83	4.000.000,00	4.000.000,00
1122010100201	Atualização monetária - taxa de lixo domiciliar - principal	1	1.000,00	6,29	6,29	619,55	1.000,00	1.000,00
1122010100300	Taxa de coleta de lixo hospitalar	1	100,00				100,00	100,00
1122010100400	Taxa de limpeza de terreno	1	500,00				100,00	100,00
1122010100500	Taxa para confecção de carteirinha da Biblioteca	1	100,00				100,00	100,00
1122010100600	Taxa de cemitério	1	80.000,00	5.168,00	5.168,00	40.835,42	80.000,00	80.000,00
1122010100601	Atualização monetária - cemitério - principal	1	100,00			6,15	100,00	100,00
1122010100700	Atualização monetária - outros tributos - principal	1	300,00			2.853,64	3.000,00	3.000,00
1122010200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -							
1122010200100	Multas, juros e/ou mora - taxas pela prestação de serviços	1	80.000,00	14.294,90	14.294,90	76.930,54	100.000,00	100.000,00
1122010400000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -							
1122010400323	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - lixo domiciliar	1	100,00				100,00	100,00
1130000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
1131000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
1131510000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE							
1131510100000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de							
1131510100001	CIP - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede	1		347.690,85	347.690,85	934.759,71	2.000.000,00	2.000.000,00
1131530000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E							
1131530100000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E							
1131530100100	Contribuições de melhoria por pavimentação e obras	1	100,00				100,00	100,00
1131530200000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E							

1131530200100	Multas, juros e/ou mora - contribuições de melhoria	1	100,00					100,00	100,00
1131530300000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E								
1131530300100	Dívida Ativa - receita - contribuições de melhoria -	1	100,00					100,00	100,00
1131990000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
1131990200000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E								
1131990200001	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições de melhoria	1	100,00					100,00	100,00
1131990300000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA								
1131990300001	Dívida Ativa - outras contribuições de melhoria	1	3.000,00	123,44		123,44	2.798,50	4.000,00	4.000,00
1131990300012	Dívida Ativa - atual. monet. - outras contribuições de	1	1.000,00	26,49		26,49	699,06	1.000,00	1.000,00
1131990400000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA -								
1131990400001	Dívida Ativa - mult., jur. e/ou mora - outras contrib. de	1	100,00					100,00	100,00
1200000000000	CONTRIBUIÇÕES								
1240000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO								
1241000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE								
1241500000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE								
1241500100000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1					315.856,55	500.000,00	500.000,00
1300000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
1311011100100	Fundo Municipal de Habitação - servidores	1	7.000,00					1.000,00	1.000,00
1311011100200	Aluguel - Ponto Chic	1	100.000,00				88.765,48	200.000,00	200.000,00
1311011100300	Aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	1	200.000,00	15.868,24		15.868,24	103.162,71	220.000,00	220.000,00
1311011100301	Atualização monetária - aluguel - boxes em Cachoeira de	1	2.000,00				69,54	100,00	100,00
1311011100400	Aluguel - concessão Espaço Inc.	1	100,00					100,00	100,00
1311011100500	Aluguel - restaurantes em Cachoeira de Emas	1	500.000,00	37.010,21		37.010,21	235.320,35	500.000,00	500.000,00
1311011100600	Aluguel - chalés em Cachoeira de Emas	1	100.000,00	7.882,29		7.882,29	62.629,44	130.000,00	130.000,00
1311011100601	Atualização monetária - aluguel - chalé em Cachoeira de	1	2.000,00					2.000,00	2.000,00
1311011100800	Aluguel - barracão Agostinho Alves Lindo	1	96.000,00					100,00	100,00
1311011200000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS								
1311011200100	Multas, juros e/ou mora - aluguel	1	1.000,00					100,00	100,00
1311011200200	Multas, juros e/ou mora - boxes em Cachoeira de Emas	1	1.200,00	277,18		277,18	1.647,11	3.000,00	3.000,00
1311011200300	Multas, juros e/ou mora - chalés em Cachoeira de Emas	1	4.000,00	69,56		69,56	847,44	1.500,00	1.500,00
1311011300000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA								
1311011300200	Dívida Ativa - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	1	85.000,00	11.674,86		11.674,86	16.316,50	35.000,00	35.000,00
1311011300201	Dívida Ativa - atual. monet. - aluguel - boxes em Cach. de	1	1.500,00	484,70		484,70	1.189,23	1.500,00	1.500,00
1311011300701	Dívida Ativa - chalé em Cachoeira de Emas	1	8.000,00					100,00	100,00
1311011400000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS								
1311011400200	Dívida Ativa - mult, jur e/ou mora - alug boxes em Cach.	1	1.000,00	2.488,52		2.488,52	4.060,71	5.000,00	5.000,00
1321010100100	Rem. dep. banc. - FUNDEB	2	1.000.000,00	25.541,47		25.541,47	167.649,24	350.000,00	
1321010100114	Rem. dep. banc. - Saúde Animal - emenda parl.	2	10.000,00	97,89		97,89	632,07	1.000,00	
1321010100115	Rem. dep. banc. - convênio para iluminação pública	5	100,00	4,62		4,62	29,85	100,00	
1321010100118	Rem. dep. banc. - Fundo do Meio Ambiente	1	15.000,00	1.548,01		1.548,01	9.988,54	20.000,00	20.000,00
1321010100119	Rem. dep. banc. - Fundo Municipal da Cultura	1	20.000,00	1.935,19		1.935,19	12.023,77	24.000,00	24.000,00
1321010100200	Rem. dep. banc. - receita vinculada ao PAB-FIXO	5	12.000,00	462,35		462,35	3.328,75	7.000,00	
1321010100400	Rem. dep. banc. - Programa Saúde da Família	5	400.000,00	558,15		558,15	3.461,66	10.000,00	
1321010100500	Rem. dep. banc. - Programa Nacional de HIV/DST	5	2.000,00					100,00	
1321010100700	Rem. dep. banc. - Centro de Atenção Psicossocial	5	5.000,00					100,00	
1321010100800	Rem. dep. banc. - controle de glicemia	2	100,00	7,73		7,73	49,88	100,00	
1321010100900	Rem. dep. banc. - PAB de Vigilância Sanitária	5	1.000,00					100,00	
1321010101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -								
1321010101013	Rem. dep. banc. - Programa de Assistência Farmacêutica	5	2.000,00	0,01		0,01	0,02	100,00	
1321010101900	Rem. dep. banc. - Atenção Básica - PAB estadual	2	320.000,00	25.228,73		25.228,73	132.805,30	280.000,00	
1321010102000	REM DEP BANC CIRURGIAS ELETIVAS								
1321010102100	Rem. dep. banc. - Serviço de Atend. Móvel de Urgência	5	1.000,00					100,00	

1321010102200	Rem. dep. banc. - cirurgias eletivas	2	500,00					100,00	
1321010102300	Rem. dep. banc. - receita própria do ensino fundamental	1	100,00					100,00	
1321010102400	Rem. dep. banc. - receita vinculada ao Salário-Educação	5	1.200.000,00	14.541,37		14.541,37	79.904,31	160.000,00	160.000,00
1321010102500	Rem dep banc - rec vinc PNATE Progr Nac de Ap Transp	5	4.000,00	267,82		267,82	1.661,51	4.000,00	
1321010102600	Rem. dep. banc. - auxílio-transporte de alunos	2	97.000,00	18.220,52		18.220,52	64.436,58	140.000,00	
1321010102700	Rem. dep. banc. - PNAE - Programa Nac. de Alim.	5	28.000,00	487,69		487,69	8.332,35	20.000,00	
1321010103200	Rem. dep. banc. - Fundo de Saúde	1	800.000,00	35.626,43		35.626,43	420.196,85	900.000,00	900.000,00
1321010103300	Rem dep banc - rec vinc CIDE - Contr de Interv no Domín	1	3.000,00	349,91		349,91	1.813,44	3.000,00	3.000,00
1321010104700	Rem. dep. banc. - receitas vinculadas ao trânsito	1	100,00					100,00	100,00
1321010105100	Rem. dep. banc. - alienação de bens imóveis	1	100,00	255,99		255,99	589,56	1.000,00	1.000,00
1321010105101	Rem. dep. banc. - Programa Minha Casa, Minha Vida	1	1.000,00	119,69		119,69	763,53	1.000,00	1.000,00
1321010105102	Rem. dep. banc. - aquisição de equip. UBS Jardim	2	15.000,00						
1321010105103	Rem. dep. banc. - UBS Jardim Kamel - Lei 4.460 de	5	6.000,00						
1321010105105	Rem. dep. banc. - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	5	100,00					100,00	
1321010105106	Rem. dep. banc. - aq equip. mat. permanentes da UBS	5	100,00	3,11		3,11	19,88	100,00	
1321010105128	Rem. dep. banc. - FUNTUR	1	15.000,00	1.289,66		1.289,66	7.921,99	15.000,00	15.000,00
1321010105129	Rem. dep. banc. - média e alta complexidade	2	6.000,00	219,58		219,58	1.779,54	2.000,00	
1321010105133	Rem. dep. banc. - convênio Brasil Carinhoso - creches	5	100,00				0,03	100,00	
1321010105136	Rem. dep. banc. - Programa de Apoio à Creches	5	25.000,00	32,99		32,99	7.612,24	15.000,00	
1321010105137	Rem. dep. banc. - FEBOM	5	100,00	0,37		0,37	2,35	100,00	
1321010105139	Rem. dep. banc. - Fundo a Fundo Piso Social	5	300,00	148,22		148,22	1.897,49	3.000,00	
1321010105145	Rem. dep. banc. -Saúde Animal-castração-em. dep.	2	15.000,00	955,32		955,32	7.775,82	15.000,00	
1321010105147	Rem. dep. banc. - aluguel uso depend. do Centro	1	400,00					100,00	
1321010105148	Rem. dep. banc. - devolução IPESP Câm. Mun. de	1	32.000,00	3.295,38		3.295,38	20.277,10	40.000,00	40.000,00
1321010105149	Rem. dep. banc. - Lar de Trans. Casa da Fraternidade -	5	15.000,00	846,91		846,91	7.777,01	15.000,00	15.000,00
1321010105150	Rem dep banc - calan públ Decr Mun nº 7945/2021-	5	6.000,00	392,30		392,30	2.533,05	3.000,00	
1321010105152	Rem. dep. banc. - CADÚNICO - programas sociais	2	1.000,00	25,21		25,21	414,14	500,00	
1321010105153	Rem. dep. banc. - aq. de eventuais cestas básicas	2	1.000,00	3,64		3,64	125,98	500,00	
1321010105155	Rem. dep. banc. - revital. Parque Municipal Temístocles	2	29.000,00				791,76	1.000,00	
1321010105160	Rem. dep. banc. - aquisição de mamógrafo digital e raio-x	2	80.000,00	6.982,37		6.982,37	45.085,01	80.000,00	
1321010105161	Rem. dep. banc. - reforma da praça do Jardim São	1	10.000,00	1.709,91		1.709,91	12.657,41	15.000,00	15.000,00
1321010105162	Rem. dep. banc. - reforma da praça Paulo Furlan	1	5.000,00	354,59		354,59	2.263,92	3.000,00	3.000,00
1321010105165	REM. DEP. BANC - Assist. financ. compl. implementação	5							
1321010105170	Rem. Dep. Banc. fms-cadastrac usuarios sus	5		3,89		3,89	25,09	100,00	
1321010105171	Rem Dep. Banc. secr planej programa 2 tempo	5		316,23		316,23	2.041,92	2.000,00	
1321010105172	Rem. Dep. Banc. prog dinh direto escola-pdde	5		66,99		66,99	429,54	500,00	
1321010105173	Rem. Dep. Banc. programa dose certa	2		121,63		121,63	785,36	1.000,00	
1321010105174	Rem. Dep. Banc. acesuasrab - acesuas trabalho	5		423,56		423,56	2.734,88	2.800,00	
1321010105175	Rem. Dep. Banc. bpc na escola	5		84,54		84,54	545,82	1.000,00	
1321010105176	Rem. Dep. Banc. bl gbf fnas - bolsa familia BL GBF FNAS	5		674,00		674,00	3.982,04	4.000,00	
1321010105177	Rem. Dep. Banc. bl gsuas fnas - Gestao suas BL GSUAS	5		11,78		11,78	81,73	100,00	
1321010105178	Rem. Dep. Banc. bl psb fnas-piso bas var idoso	5		2.863,80		2.863,80	20.797,47	21.000,00	
1321010105179	Rem. Dep. Banc. lei complementar 151/2015	6		1.816,49		1.816,49	11.720,33	22.000,00	
1321010105180	Rem. Dep. Banc. piso a compl pac crc/adol/jv	5		4.024,65		4.024,65	25.902,55	30.000,00	
1321010105181	Rem. Dep. Banc. Aquisição Equipamento Material	5		6,96		6,96	44,96	100,00	
1321010105182	Rem. Dep. Banc. equipamento material permanente casa	5		1,70		1,70	10,94		
1321010105183	Rem. Dep. Banc. pmp contros comunitarios	1		24,05		24,05	155,17	100,00	100,00
1321010105184	Rem. Dep. Banc. custeio para servico de acolhimento	5		115,29		115,29	744,38	1.000,00	
1321010105185	Rem. Dep. Banc. doação tribunal de justiça para combate	2		358,47		358,47	2.314,63	2.000,00	
1321010105186	Rem. Dep. Banc. fnas covid19 acolhimento	5		1.099,62		1.099,62	7.100,28	7.000,00	
1321010105187	Rem. Dep. Banc. fnas covid19 alimentos	5		0,94		0,94	6,08		
1321010105188	Rem. Dep. Banc. fnas covid19 epi	5		39,45		39,45	254,77	300,00	
1321010105190	Rem. Dep. Banc. aux. financ. muhic. lc 173/2020 geral	95		914,66		914,66	5.901,80	5.000,00	
1321010105191	Rem. Dep. Banc. prefeitura cartão corporativo	1					20,38	100,00	100,00

1321010105192	Rem. Dep. Banc. casa civil		2		2.309,58		2.309,58	14.912,93	10.000,00	
1321010105193	Rem. Dep. Banc. ref. sec. saúde dep. professora bebel		2		661,48		661,48	4.271,17	5.000,00	
1321010105194	Rem. Dep. Banc. emenda parlamentar nº 202.2046.35961		2		3,01		3,01	19,43	100,00	
1321010105195	Rem. Dep. Banc. procad suas		5		163,12		163,12	1.053,25	1.100,00	
1321010105196	Rem. Dep. Banc. sigtv estruturação da rede de serviços do		5		18,38		18,38	1.081,28	1.100,00	
1321010105197	Rem. Dep. Banc. transf. especiais - emenda parlamentar		5		605,52		605,52	3.909,81	4.000,00	
1321010105198	Rem. Dep. Banc. lei paulo gustavo nº 195 de 2022		5		2.954,46		2.954,46	19.111,36	20.000,00	
1321010105199	Rem. Dep. Banc. lei paulo gustavo nº 195 de 2022		5		1.199,37		1.199,37	7.744,31	8.000,00	
1321010105200	Rem. dep. banc. - comp. financ. - créd. de royalties da		2	100,00	11.996,44		11.996,44	69.901,32	70.000,00	
1321010105201	Rem. Dep. Banc. implementação do piso da enfermagem		5		1.336,63		1.336,63	8.046,23	9.000,00	
1321010105202	Rem. Dep. Banc. serv a inst crc/ad lei 12010/09		2		2,30		2,30	14,83	100,00	
1321010105203	Rem. Dep. Banc. fundesp - merenda escolar		2		1,90		1,90	12,25	100,00	
1321010105204	Rem. Dep. Banc. lar dos idosos nossa senhora de fátima		5		17,89		17,89	115,51	200,00	
1321010105205	Rem. Dep. Banc. emenda federal viatura gcm dep. joice		5		103,89		103,89	662,93	700,00	
1321010105206	Rem. Dep. Banc. reforma ampliação ubs jd. roma		5		3,43		3,43	21,90	100,00	
1321010105207	Rem. Dep. Banc. convênio vicentê sgambatti		5		1.729,01		1.729,01	5.449,09	6.000,00	
1321010105208	Rem. Dep. Banc. emenda parlamentar dep Celso		5		242,57		242,57	10.634,65	10.000,00	
1321010105209	Rem. Dep. Banc. Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos		2		14,92		14,92	91,89	100,00	
1321010105210	Rem. Dep. Banc. proteção social básica - scfv		2		361,23		361,23	935,53	1.000,00	
1321010105211	Rem. Dep. Banc. Proteção Social Especial Média		2		108,10		108,10	336,82	400,00	
1321010105212	Rem. Dep. Banc. Proteção Social Especial de Alta		2		60,64		60,64	166,19	200,00	
1321010105213	Rem. Dep. Banc. - convênio para iluminação pública		1		4.084,12		4.084,12	7.482,09	15.000,00	15.000,00
1321010105214	Rem. Dep. Banc. Revitalização Quadra Poliesportiva		5		1.705,62		1.705,62	10.933,89	11.000,00	
1321010105215	Rem. Dep. Banc. Conselho Municipal de Política Cultural		5		3.201,74		3.201,74	12.821,91	13.000,00	
1321010105216	Rem. Dep. Banc. - Reforma Praça São Cristovão Santa		2		216,37		216,37	653,76	1.000,00	
1321010105217	Rem. Dep. Banc. Emenda Parlamentar GND4 Lar dos		5		877,31		877,31	1.138,00	1.200,00	
1321010105218	Rem. Dep. Banc. Emenda Parlamentar GND4 ASA II		5		760,34		760,34	986,27	1.000,00	
1321010105219	Rem. Dep. Banc. Emenda Parlamentar GND3 AMMA -		5		584,88		584,88	758,67	1.000,00	
1321010105220	Rem. Dep. Banc. Emenda Parlamentar GND3 Lar dos		2		760,34		760,34	986,27	1.000,00	
1321010105221	Rem. Dep. Banc. FMS CT SUS CUSTEIO SUS		5		32.911,81		32.911,81	39.585,18	40.000,00	
1321010105222	Rem. Dep. Banc. Escola em tempo integral - Lei 14.640		5		1.089,18		1.089,18	4.812,61	5.000,00	
1321010105224	Rem. Dep. Banc. Frentes Frias - Assistência Social		2							
1321010105225	Rem. Dep. Banc. Repasse Decendial Educação 25%		1		2.716,07		2.716,07	2.716,07	3.000,00	3.000,00
1321010105300	Rem. dep. banc. - exploração de recursos minerais		5	1.000,00	240,68		240,68	1.136,59	1.500,00	
1321010105500	Rem. dep. banc. - cota-parte - royalties expl. petróleo e		5	150.000,00	3.040,85		3.040,85	17.485,39	50.000,00	
1321010105600	Rem. dep. banc. - multas previstas na legislação de		1	80.000,00	3.189,34		3.189,34	21.988,23	45.000,00	45.000,00
1321010105601	REM DEP. BANC RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA		2					943,65	1.000,00	
1321010106300	Rem. dep. banc. - Fundo Municipal da Criança		1	70.000,00	4.110,00		4.110,00	26.519,78	60.000,00	60.000,00
1321010106400	Rem. dep. banc. - ITR		1	80.000,00	720,03		720,03	4.587,69	10.000,00	10.000,00
1321010106500	Rem. dep. banc. - recursos próprios		1	3.279.000,00	57.614,80		57.614,80	374.177,82	800.000,00	800.000,00
1321010106700	Rem. dep. banc. - IPVA		1	2.300.000,00	56.444,90		56.444,90	287.372,17	600.000,00	600.000,00
1321010106900	Rem. dep. banc. - Fundo de Assistência ao Esporte		1	1.000,00	83,18		83,18	521,14	1.000,00	1.000,00
1321010107100	Rem. dep. banc. - Fundo Municipal do Idoso		1	90.000,00	3.685,62		3.685,62	23.797,96	50.000,00	50.000,00
1321010107200	Rem. dep. banc. - eventos FSSMP		1	10.000,00	912,91		912,91	5.894,64	10.000,00	10.000,00
1611010100100	Serviços de fornecimento de listagens		1	100,00					100,00	100,00
1611010100200	Serviços de fotocópias e/ou cópias Hélio		1	2.000,00	5,60		5,60	1.707,20	2.000,00	2.000,00
1611010100300	Segunda via de guias		1	100,00					100,00	100,00
1611010100400	Desdobro		1	100,00					100,00	100,00
1611010100500	Desmembramento		1	100,00					15.000,00	15.000,00
1611010100600	Unificação		1	4.000,00	334,92		334,92	14.952,76	18.000,00	18.000,00
1611010100700	Emissão de documentos - certidões		1	60.000,00	3.012,00		3.012,00	25.369,50	60.000,00	60.000,00
1611010100800	Substituição de veículos - táxi - lei 4.486/2013		1	100,00						
1611010100900	Vistoria veicular - táxi - lei 4.486/2013		1	100,00						
1611010101001	Mensalidade - Conservatório Musical		1	140.000,00					100,00	100,00

1611010101100	Pedalinho	1	100,00					100,00	100,00
1611010101300	Transferência de permissão permitidos na lei 4.486/2013	1	100,00					100,00	100,00
1611020100001	Receitas de concurso	1	1.000,00					100,00	100,00
1621020100100	Receita - terminal rodoviário	1	40.000,00	566,24		566,24	7.106,24	20.000,00	20.000,00
1621020100200	Serviço de embarque - terminal rodoviário	1	40.000,00	3.132,60		3.132,60	16.407,87	40.000,00	40.000,00
1621020100300	Serviço guarda-volume - terminal rodoviário	1	100,00					100,00	100,00
1621020200001	Multas, juros e/ou mora - serviços de transporte	1	100,00					100,00	100,00
1621020300001	Dívida ativa - serviços de transportes de passageiros ou	1	1.000,00					100,00	100,00
1621020300002	Dívida Ativa - atual. monet. - serv. de transp. de pass. ou	1	100,00					100,00	100,00
1621020400000	Dívida Ativa - mult. jur e/ou mora - serv de transp de pass ou	1	1.000,00					100,00	100,00
1699990100100	Locação de máquinas e viaturas	1	500,00				460,00	500,00	500,00
1699990100200	Outros serviços	1	100,00					100,00	100,00
1699990100300	Confecção de artefatos de cimento	1	100,00					100,00	100,00
1711511100100	(-) Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios	1	-15.480.000,00	-1.301.909,28		-1.301.909,28	-7.315.824,31	-16.000,00	-16.000,00
1711511100100	Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	1	77.400.000,00	6.509.546,54		6.509.546,54	36.579.122,68	80.000.000,00	80.000.000,00
1711512100001	Cota-parte - FPM - cotas extraordinárias	1	4.000.000,00					400.000,00	400.000,00
1711520100000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		320.000,00	348,44		348,44	10.707,17		
1711520100100	(-) Cota-parte - imposto sobre a propr. territorial rural	1	-80.000,00	-87,10		-87,10	-2.676,73	-80.000,00	-80.000,00
1711520100100	Cota-parte - imposto sobre a propr. territorial rural	1	400.000,00	435,54		435,54	13.383,90	400.000,00	400.000,00
1712510100100	Cota-parte - compensação financeira - recursos minerais	5	10.000,00	2.848,69		2.848,69	26.121,84	60.000,00	
1712521100100	Cota-parte - comp. fin. - royalties da prod. de petróleo - Lei	5	400.000,00	472,00		472,00	80.948,51	200.000,00	
1712524100100	Cota-parte - Fundo Especial do Petróleo	5	1.300.000,00				549.500,73	1.300.000,00	
1712990000001	Pré-Sal - SEI nº 23.290/2022/ME	5	100,00					100,00	
1713501101001	Incentivos - Programa Nacional DST/AIDS	5	121.000,00	9.481,08		9.481,08	47.405,40	110.000,00	
1713501101003	Programa Agente Comunitário da Saúde	5	2.870.000,00	203.328,00		203.328,00	1.369.069,08	3.000.000,00	
1713501101004	Programa Saúde da Família	5	5.000.000,00				1.106.026,34	3.000.000,00	
1713501101006	CAPS/CRICA	5	1.400.000,00					1.400.000,00	
1713501101007	FNS - PAB de Vigilância Sanitária	5	350.000,00					100.000,00	
1713501101008	Programa de Assistência Farmacêutica	5	330.000,00	24.196,18		24.196,18	210.889,08	500.000,00	
1713501101009	Atendimento ambulatorial e SADT-SIA/SUS - APAE	5	6.200.000,00	534.019,79		534.019,79	3.197.035,41	6.400.000,00	
1713501101010	FNS - Minist. da Saúde - média e alta compl. - POA Santa	5	4.500.000,00	311.433,25		311.433,25	1.736.675,60	4.500.000,00	
1713501101011	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde	5	100,00					100,00	
1713501101014	Programação de Informatização	5	272.000,00				88.400,00	200.000,00	
1713501101016	FAEC nefrologia - terapia renal substitutiva	5	1.800.000,00	230.889,20		230.889,20	1.360.997,23	3.200.000,00	
1713501101028	Incentivo financ aos est, mun e DF para a Vigilância em	5	210.000,00	12.108,12		12.108,12	108.114,24	220.000,00	
1713501101029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e	5		3.867,00		3.867,00	23.202,00	30.000,00	
1713501101030	Aquisição de Medicamentos - Distribuição de	5		270.760,00		270.760,00	270.760,00	100.000,00	
1713501101200	Cirurgias eletivas	5	500.000,00					100.000,00	
1713501101300	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	5	700.000,00	91.182,00		91.182,00	523.022,50	1.100.000,00	
1713501101400	Custeio de ações e serviços públicos de saúde	5	100,00						
1713501103001	Incentivo para Ações Estratégicas	5	200.000,00				11.000,00	25.000,00	
1713501103002	Incremento MAC	5	100,00	166.974,67		166.974,67	1.140.855,25	1.200.000,00	
1713501103004	Custeio Saúde Animal - castração de cães e gatos	2	150.000,00						
1713501103006	Apoio Financeiro Geral - Saúde	2	332.000,00						
1713501103010	Saúde Animal - emenda parlamentar 2022.015.37927	2	55.000,00						
1713501103012	Implementação de políticas para a Rede Cegonha	5	560,00						
1713501103013	Transformação Digital no SUS	5					31.822,35	35.000,00	
1713501103200	Implementação da segurança alimentar e nutricional na	5	1.000,00						
1713501103300	Laboratório regional de prótese dentária	5	90.000,00					90.000,00	
1713501103400	Incremento à Atenção Básica	5	1.000,00						
1713501103601	Assist. Hospitalar e Ambulatorial - em. parl. dep. Miguel	5	50.000,00						
1713501103602	Emenda Parlamentar Dep. Fed. Ricardo Silva -	5	200.000,00						
1713501103603	Incr cust serv Ass Hosp e Amb - Em Parl	5	200.000,00						
1713501103608	Custeio PAB em Atenção Básica e multicomplementar -	5	168.000,00						

1713501103609	QUALIS UBS II		5	20.133,62						
1713501103610	Atenção Primária - incr. temp. - em. parl. Inc. Custeio dos		5	300.000,00						
1713501103611	Emenda parlamentar Luiz Carlos Motta		5	23.000,00						
1713501103612	Emenda Parl. 3600045721420200 - Fundo Nacional de		5	100.000,00						
1713501103613	Incr. temporário ao custeio dos serv. de Assist. e		5	200.000,00						
1713501103614	Incentivo Financeiro - Atenção Bucal - Piso Atenção		5		34.653,00		34.653,00	255.811,00	417.000,00	
1713501103615	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE		5		262.840,50		262.840,50	550.881,00	600.000,00	
1713501103616	Incentivo financeiro da APS - manutenção de pagamento		5		38.342,79		38.342,79	230.056,74	461.000,00	
1713509100005	Assist. financ. compl. implementação do Piso da		5	1.400.000,00	3.594,23		3.594,23	52.007,19	100.000,00	
1713511100700	FMAS - ACESSUAS - trabalho		5	1.000,00					1.000,00	
1713511101201	Transferência FNAS - Proteção Social Básica - SCFV		5	161.500,00	6.678,82		6.678,82	110.030,90	225.000,00	
1714500100100	Transferências do Salário-Educação		5	6.000.000,00				771.861,86	3.000.000,00	
1714510100001	Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE		5	1.000,00				100,00	100,00	
1714520100100	Transferência FNDE-PNAE		5	1.000.000,00	100.101,00		100.101,00	493.114,35	1.200.000,00	
1714530100100	Transferências diretas do FNDE referentes ao PNATE		5	80.000,00				8.140,23	60.000,00	
1714990100001	Convênio Brasil Carinhoso - creches		5	1.000,00					100,00	
1714990100401	Escola em tempo integral - Lei 14.640 de 2023- Fomento		5					182.824,47	200.000,00	
1715520100001	Transferências de Recursos de Complementação da		5	280.000,00	50.368,03		50.368,03	313.231,77	600.000,00	
1716500100002	Convênio Proteção Social Básica - PAIF		2	31.000,00					100,00	
1716500100003	Cofinanciamento de benef. eventuais - aquis. de cestas		2	1.000,00					100,00	
1716500100005	Aprimoramento da gestão municipal - Cadastro Único		2	2.000,00					100,00	
1716500100007	PAIF - Piso Básico Fixo		5	70.500,00					100,00	
1716500100015	Piso Alta Complexidade (PAC) - criança, jovens e		5	1.000,00				91.264,29	100.000,00	
1716500100017	3º Setor - Prog. Soc. Ep. de Alta Complexidade		5	100.000,00					1.000,00	
1716500100401	Proj Fortalec. Emerg. do Atend. Cad. Único		5	25.183,01					1.000,00	
1716500100403	Emenda Ind. Proc. SEI 1000028581202397- Casa São		2	50.000,00						
1716500100403	Emenda Ind. Proc. SEI 1000028581202397- Casa São		5							
1716500100404	Em. Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa Sra de		2	100.000,00				1.028,00	1.000,00	
1716500100407	3º SETOR - SCFV		5	1.000,00						
1716500100408	Proteção Social Especial - PAEFI		5	108.100,00						
1716500100409	Aprimoramento da Gestão do SUAS- SMADS		5	300,00						
1716500100410	Aprimoramento da Gestão - PBF		5	72.100,00						
1716500100411	Vag. emerg. acolhimento da pop. em sit. de rua (baixa		2	50.000,00						
1716500100412	Emenda Parlamentar GND4 Lar dos Idosos Nossa		5					150.000,00	150.000,00	
1716500100413	Emenda Parlamentar GND4 Associação Socioambiental		5					130.000,00	130.000,00	
1716500100414	Emenda Parlamentar GND3 Associação Beneficente Alda		5					100.000,00	100.000,00	
1716500100415	Emenda Parlamentar GND3 Lar dos Idosos Nossa		5					130.000,00	130.000,00	
1719580100000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº		5	280.000,00	22.038,46		22.038,46	132.230,76	280.000,00	
1719600100001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		5					538.755,72	600.000,00	
1719990101005	Incentivo Financeiro APS- Demais Programas , Serviços e		5		2.000,00		2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1721500100100	(-) Cota-parte - ICMS		1	-21.900.000,00	-1.506.921,31		-1.506.921,31	-8.800.118,05	-21.400.000,00	-21.400.000,00
1721500100100	Cota-parte - ICMS		1	109.500.000,00	7.534.606,65		7.534.606,65	44.000.590,79	107.000.000,00	107.000.000,00
1721510100100	(-) Cota-parte - IPVA		1	-4.800.000,00	-129.449,14		-129.449,14	-4.160.916,11	-5.400.000,00	-5.400.000,00
1721510100100	Cota-parte - IPVA		1	24.000.000,00	647.245,63		647.245,63	20.804.580,21	27.000.000,00	27.000.000,00
1721520100100	(-) Cota-Parte - IPI - principal		1	-140.000,00	-11.588,45		-11.588,45	-61.142,57	-140.000,00	-140.000,00
1721520100100	Cota-Parte - IPI - principal		1	700.000,00	57.942,20		57.942,20	305.712,74	700.000,00	700.000,00
1721530000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO			70.000,00				37.689,69		
1721530100100	Cota-parte - CIDE - Contribuições de Interv. no Domínio		1	70.000,00				37.689,69	80.000,00	80.000,00
1723500100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO									
1723500100100	Tabela SUS Paulista		2	1.000.000,00	1.084.600,58		1.084.600,58	2.662.090,50	5.500.000,00	
1723500100700	Glicemia		2	100,00					30.000,00	
1723500100801	Atendimento Integral no SUS / SP Emenda Impositiva		2	150.000,00					100.000,00	
1723500100802	Emenda Parlamentar Paulinho da Força		2	100.000,00					300,00	
1723500100804	Dose Certa		2						36.000,00	

1723500100805	Sorria SP		2							900.000,00	
	IGM SUS PAULISTA									130.000,00	
1723500100806	IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES		2							1.000.000,00	
	Demanda Parlamentar									170.000,00	
	Castração de Gatos e Cachorros									110.000,00	
	Apoio Financeiro Geral - Saúde									500.000,00	
	Demandas Parlamentares									17.200,00	
	Em Parl 2022.015.37927 Dep Est Bruno Ganem									48.000,00	
	Custeio Manutenção Sistema de Saúde										
1724510100100	Auxílio-transporte de alunos		2	6.100.000,00					2.297.087,19	6.100.000,00	
1724990100002	CREAS - média complexidade		2	25.700,00							
1724990100003	Proteção Social Básica - SCFV		2	100.000,00	10.849,95		10.849,95	65.099,70		130.000,00	
1724990100004	3º Setor - alta complexidade		2	45.000,00	3.672,42		3.672,42	22.034,60		50.000,00	
1724990100006	3º Setor - média complexidade		2	371.600,00	32.095,56		32.095,56	203.356,21		400.000,00	
1724990100007	Frentes Frias		2								
1741990100100	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1	50.000,00						50.000,00	50.000,00
1741990100200	Doação - Fundo Municipal do Idoso		1	50.000,00						50.000,00	50.000,00
1751500100100	Transferência de recursos do FUNDEB		2	42.446.000,00	3.123.357,96		3.123.357,96	20.774.573,66		45.000.000,00	
1791990100001	Fundo Social de Solidariedade		1	1.000,00						1.000,00	1.000,00
1911010200100	Multas previstas na legislação de trânsito		1	1.000,00	296,76		296,76	3.588,64		10.000,00	10.000,00
1911010200200	Multas previstas na legislação trânsito (município)		1	460.000,00	20.176,66		20.176,66	96.337,04		250.000,00	250.000,00
1911010200300	Multas por auto de infração		2	20.000,00				2.147,26		10.000,00	
1911010200400	Multas Contratuais		1					3.123,83		3.000,00	3.000,00
1922990100001	Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga		1	100.000,00	12.658,04		12.658,04	63.561,20		150.000,00	150.000,00
1922990100101	Outras receitas- Renda convertida em favor da Fazenda		1		29.111,79	3.550,74	25.561,05	138.950,13		1.000,00	1.000,00
1999992100001	Fundo Municipal do Meio Ambiente		1	10.000,00							
1999992100003	Multas ambientais		1	1.000,00	911,24		911,24	7.579,32		15.000,00	15.000,00
1999992100200	Oficiais de Justiça		1	140.000,00	12.271,99		12.271,99	86.891,08		190.000,00	190.000,00
1999992100300	Eventos do município		1	1.000,00						1.000,00	1.000,00
1999992100400	Ressarcimento		1	10.000,00				14.835,94		15.000,00	15.000,00
1999992100500	Fundo de Assistência ao Esporte		1	1.000,00	500,00		500,00	650,00		1.000,00	1.000,00
1999992100600	Receita - honorários advocatícios		1	1.000,00						100,00	100,00
1999992100700	Receitas à classificar		1	1.000,00				137.211,16		100,00	100,00
1999992100700	(-) Receitas à classificar		1					-7.264,93			
1999992100800	Eventuais		1	1.000,00	1.726,60		1.726,60	11.626,91		100,00	100,00
1999992100901	Uso do auditório EMAIC		1	1.000,00						100,00	100,00
1999992101100	Uso das dependências do Teatro Municipal		1	1.000,00						1.000,00	1.000,00
1999992101200	Devoluções de servidores afastados - plano de saúde		1	22.000,00	1.697,30		1.697,30	13.122,70		26.000,00	26.000,00
1999992101300	Uso das dependências do Centro de Convenções		1	1.000,00	630,00		630,00	630,00		1.000,00	1.000,00
1999992101400	Refeições da Cozinha Comunitária		1	15.000,00	1.034,00		1.034,00	6.438,50		15.000,00	15.000,00
1999992101500	Fundo Municipal de Cultura		1	25.000,00	6.099,80		6.099,80	20.281,88		25.000,00	25.000,00
1999992101600	Uso das dependências Palácio da Educação - auditório		1	1.000,00						1.000,00	1.000,00
1999992101800	Preço público - tarifa Secretaria da Cultura		1	1.000,00						100,00	100,00
1999992101900	Outras receitas - primárias - principal		1	100,00	1.825,00		1.825,00	8.853.890,61		100,00	100,00
1999992102000	OUTRAS RECEITAS - LICITAÇÃO DA FOLHA DE			100,00						100,00	
1999992102100	Aluguel para uso das dependências do Centro		1	100,00						100,00	100,00
1999992200100	Multas, juros e/ou mora - outras receitas		1	5.000,00	7,25		7,25	11.025,48		10.000,00	10.000,00
1999992200200	Multas dengue		1	1.000,00						1.000,00	1.000,00
1999992200300	Outras multas		1	5.000,00	496,28		496,28	2.193,04		5.000,00	5.000,00
1999992200400	Atualização monetária - outras receitas		1	5.000,00	2.106,21		2.106,21	10.302,41		11.000,00	11.000,00
1999992300100	Dívida Ativa - receita - outras receitas não-tributáveis -		1	22.000,00	916,71		916,71	8.328,59		20.000,00	20.000,00
1999992300200	Dívida Ativa - correção monetária - outras receitas		1	5.000,00	232,45		232,45	1.810,70		3.000,00	3.000,00
1999992400100	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - outras receitas		1	7.000,00	650,34		650,34	5.010,25		10.000,00	10.000,00
2213010100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -			100,00							

2213010100100	Alienação de bens móveis		1	100,00					100,00	100,00
2221010100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL									
2221010100100	Alienação de bens imóveis		1	800.000,00	79.987,25		79.987,25	506.107,78	1.000.000,00	1.000.000,00
2411511100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE			391.000,00						
2411511100007	Emenda Impositiva Marcos Damásio		2	50.000,00						
2411511100008	Emenda Parlamentar Deputado Marcos Zerbini		2	300.000,00						
2411511100009	Aquisição de Veículos para a Saúde - Dep. Estadual Rafa		2	20.000,00						
2411511100010	Aquisição de Veículos para a Saúde - Dep Estadual		2	21.000,00						
2414990101003	Revitalização - Lago Municipal Temístocles Marrocos		2	1.500.000,00						
2414990101031	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal		5	100.000,00						
2414990101033	Ministério do Desenvolvimento Regional - Armazém		5	96.300,00						
2414990101047	Modernização - Centro Cultural Comum do Jardim		5	238.900,00						
2414990101048	Revitalização - quadra poliesportiva - Jardim São Valentim		5	287.000,00				286.500,00	286.500,00	
2414990101049	Reforma - CRAS - Vila São Pedro		5	23.000,00						
2414990101050	Reforma - praça - Jardim São Valentim		5	250.000,00						
2414990101051	Incr emerg temp cust serv de Ass Hosp e Amb - Portaria		5	750.000,00	550.000,00		550.000,00	850.000,00	850.000,00	
2414990102000	CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLIAÇÃO PISCINAS			128.000,00				55.000,00	55.000,00	
2414990102701	Reforma - CEFE MÉDICE		1	100.000,00						
2414990102702	Lar de Transição - Casa da Fraternidade		5	18.000,00						
2414990102703	Emenda Parlamentar Dep Celso Russomano		5	10.000,00				55.000,00	55.000,00	
2419990100001	Casa São Vicente de Paula		5	100.000,00						
2419990100002	Impl pav asfáltico R Vicente Sgambatti - Distr Ind - Área		5	239.000,00				238.856,00	238.856,00	
2422500100002	Reforma e ampliação - UBS		2	200.000,00	27,35		27,35	27,35	100.000,00	
2422500100003	Reforma e ampliação - prédio da Secretaria da Saúde		2	100.000,00						
2422500100004	Ampliação - UBS Vila Santa Fé		2	150.000,00					200.000,00	
2422500100005	Reforma e ampliação - UBS Vila Santa Fé (Casa do		2	200.000,00					280.000,00	
2422500100006	Aquisição de equipamentos - Secretaria da Saúde		2	280.000,00						
2422500100007	Custeio e manutenção - Sistema de Saúde		2	70.000,00					1.080.000,00	
2422500100008	Aquisição de mamógrafo digital e raio-x digital		2	1.000.000,00						
2422500100011	Estr Rede de Serv de At Prim Em Parl		5	99.700,00						
2422500100012	Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária da		5	20.000,00						
2422500100013	Aquis eq e mat perm Emenda Parlamentar		5	117.000,00					50.000,00	
	Emenda Impositiva Marcos Damásio								20.000,00	
	Aquis Veiculos Dep Estadual Rafa Zimbaldi								21.000,00	
	Aquis Veiculos Dep Estadual Vanderlei Macris									
2422510000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS			500.000,00						
2422510100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS			500.000,00						
2422510100002	Ampliação de creche e escola de educação infantil - Zona		2	500.000,00						
2429990100006	Reforma - praça - Vila Redenção		2	150.000,00						
2429990100007	Construção e implantação - praça - Vila Belmiro		2	70.000,00						
2429990100016	Reforma - campo de futebol - bairro Jardim das		2	200.000,00						
2429990100017	Reforma - forro do Centro de Convenções		2	250.000,00						
2429990100022	Reforma - Terminal Rodoviário		2	500.000,00				350.000,00	350.000,00	
2429990100024	Reforma - praças - São Cristóvão e Santa Luzia		2	130.000,00				130.000,00	130.000,00	
2429990100025	Construção - praça - bairro Terras de Santa Maria		2	300.000,00						
2429990100026	Implantação - iluminação pública - praça - bairro Terras de		2	250.000,00						
2429990100027	Construção - praça - Olímpio Felício		2	300.000,00						
2429990100028	Aquisição - caminhonete		2	250.000,00						
2900000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				796,88	1.321,29	-524,41	183.229,26		
2990000000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				796,88	1.321,29	-524,41	183.229,26		
2999000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				796,88	1.321,29	-524,41	183.229,26		
2999990000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				796,88	1.321,29	-524,41	183.229,26		
2999990100000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL				796,88	1.321,29	-524,41	183.229,26		
2999990100101	Outorga Onerosa - Lei Complementar 192, De 15/03/2023		1		671,72	1.321,29	-649,57	183.104,10		

2999990100102

Lei Complementar 151/2015			6		125,16		125,16	125,16	1.000,00	
	Total			375.809.276,63	27.001.392,32	8.048,71	26.993.343,61	191.001.129,08	393.377.056,00	R\$ 292.883.100,00

R\$ 73.220.775,00



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/10/2024 11:23:15

Usuário: 6588 - FABIANA CRISTINA PAULINO/ASSESSORA

Local: ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 5

Página Início: 27

Documento:

Descrição: ANÁLISE DO ORÇAMENTO PELO COLEGIADO DA EDUCAÇÃO E RESPOSTA A
CONTABILIDADE

**RESPOSTA À SEÇÃO DE CONTABILIDADE APÓS ANÁLISE DO ORÇAMENTO PELO
COLEGIADO DA EDUCAÇÃO**



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 416/2024

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Em resposta a Comunicação Interna nº 124/2024, informamos que o orçamento foi revisto pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, pela Secretária de Educação, pela Assessora da Secretaria de Educação, pela Contadora da Educação e pelo Motorista do Transporte Escolar que zela pelo mesmo, assim, os quesitos levantados pela Seção de Contabilidade serão fundamentados abaixo:

01) Quanto ao aumento das despesas com uniformes e dos repasses para a APAE com recursos da fonte 01, serão comprovados pelo cálculo de Fonte 01, ou seja, onde foram aplicados os 25% sobre o montante previsto de arrecadação de fonte 01. Conforme previsão orçamentária de arrecadação de fonte 01, houve um incremento da mesma de R\$ 897.275,00 (oitocentos e noventa e sete reais e duzentos e setenta e cinco centavos). Portanto os valores de repasses para a APAE e UNIFORMES não foram afetados, pois estão dentro da previsão de fonte 01.

Ressalta-se que o aumento referente ao repasse da APAE faz parte do cenário atual onde houve aumento do número de matrículas de alunos laudados que necessitam de acompanhantes - PEI e conseqüentemente, ocorre à exigência de maior demanda de de contratações de profissionais especializados de apoio – PEI(S).



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



FONTE 01				
CÁLCULOS FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS - BASE NO RELATÓRIO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA				
FONTE 01	COMPONENTE DE RESPECIFICAÇÃO	ACRESCIMO	SOMA	
CONSERVATORIO	R\$ 2.251.200,00	R\$ 0,00	R\$ 27.039,31	R\$ 2.278.239,31
CRECHES	R\$ 11.760.000,00	R\$ 0,00	R\$ 145.869,38	R\$ 11.905.869,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.858.500,00	R\$ 0,00	R\$ 47.870,13	R\$ 3.906.370,13
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 28.310.100,00	R\$ 0,00	R\$ 251.228,71	R\$ 28.561.328,71
RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
MERENDA	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.560,83	R\$ 8.095.560,83
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 13.474.500,00	R\$ 0,00	R\$ 241.608,03	R\$ 13.716.108,03
SOMA DA FONTE 01	R\$ 72.223.500,00	R\$ 0,00	R\$ 607.276,00	R\$ 72.830.776,00
REAJUSTE POR DEMANDA LEGAL	R\$ 897.275,00			
PROJEÇÃO DE FONTE 01 PARA 2025	R\$ 73.220.775,00			
PREVISÃO DE FONTE 01	R\$ 202.866.100,00			
2,92%	R\$ 73.220.775,00			
	R\$ 897.275,00			
EXERCÍCIO DE REALIZAÇÃO	R\$ 897.275,00			
R\$ 72.223.500,00	R\$ 0,00			

02) Quanto ao valor da Contribuição Salário Educação – QSE, os cálculos apontam o valor de R\$ 10.376.891,42 entre saldos em bancos para 2024 e previsão de arrecadação, todavia, o orçamento foi dotado aproximadamente por 7.000.000,00 da Contribuição Salário Educação, ainda permanecendo excedente de recursos.

SOMATÓRIA QSE - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025	
CONSERVATORIO	R\$ 0,00
CRECHES	150.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 150,100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 510.000,00
MERENDA	R\$ 4.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.006.600,00
TOTAL	R\$ 6.666.700,00

PREVISÃO DE QSE PARA 2025	
SALDO BANCO DO BRASIL	R\$ 4.000.000,00
SALDO CAIXA ECONÔMICA	R\$ 3.376.891,42
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO 2025	R\$ 3.000.000,00
PREVISÃO TOTAL DE SALDO PARA 2025	R\$ 10.376.891,42



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



03) Com relação a previsão das despesas do Transporte Escolar foi realizada reunião com o Motorista do Transporte Escolar e foi dotada a real necessidade das contrapartidas que estão dentro do percentual legal da fonte 01 e conforme planilha do cálculo de fonte 01 já apresentada.

04) Algumas dotações foram alteradas alocando somatórias de R\$ 1.000,00 em despesas onde existe maior necessidade de custeio da Educação.

Pirassununga, 08 de agosto de 2024

ARETHUZA HELENA
ZERO:19200508847



Assinado digitalmente por ARETHUZA
HELENA ZERO:19200508847
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=16749299000111, OU=
videoconferencia, CN=ARETHUZA
HELENA ZERO:19200508847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.09 15:03:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Arethuz Helena Zero

Secretária de Educação



Documento assinado digitalmente
MARIO SERGIO NAHUM JUNIOR
Data: 09/08/2024 14:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Nahum Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente
FABIANA CRISTINA PAULINO
Data: 09/08/2024 15:05:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Cristina Paulino

Assessora da Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



ANDERSON
RODRIGUES
FRANCO:21568168
837

Assinado digitalmente por ANDERSON RODRIGUES
FRANCO:21568168037
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=19111458000146, OU=
PRESENCIAL, CN=ANDERSON RODRIGUES
FRANCO:21568168037
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.09 15:28:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Anderson Rodrigues Franco

Motorista do Setor de Transporte Escolar

Documento assinado digitalmente



VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 08/08/2024 11:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Hernandes Martins

Contadora do Município/Educação



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/10/2024 11:23:38

Usuário: 6588 - FABIANA CRISTINA PAULINO/ASSESSORA

Local: ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 18

Página Início: 33

Documento:

Descrição: RELATÓRIO DE ANÁLISES E PLANILHAS



RELATÓRIO DE ANÁLISES

ÓBICES ENCONTRADOS NA LOA 2025 ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO

Em 08 de agosto de 2024, foi encaminhada a Comunicação Interna nº 416/2024 a Sr^a Chefe da Seção de Contabilidade, Mara Lúcia Longo.

A Comunicação Interna teve por objetivo dispor sobre as decisões de alocação de recursos para o Orçamento 2025, as quais foram tomadas pelo grupo composto por Secretária de Educação, Assessora, Responsável pelo Transporte Escolar, Presidente do Conselho Escolar e Contadora da Educação.

Dessa forma, seguem os óbices encontrados nas Unidades da Secretária Municipal de Educação:

01) DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA FONTE 01/TESOURO/RECURSOS PRÓPRIOS

Conforme previsão orçamentária na Planilha de Previsão Orçamentária de Arrecadação de fonte 01, **Balancete Mensal da Receita até junho de 2024, elaborado pela Chefe da Seção de Contabilidade**, houve a comparação entre o que havia sido decidido no orçamento da educação e o computo da arrecadação de fonte 01 até junho de 2024, assim, apurou-se um incremento de R\$ 897.275,00 (oitocentos e noventa e sete reais e duzentos e setenta e cinco centavos) na planilha projetada pela Seção de Contabilidade que deveria ser consignada no Orçamento da Educação para o exercício de 2025.

Assim, a fonte 01 que figurava na importância de R\$ 72.323.500,00 foi somada à correção legal da mesma que passou a figurar na importância de R\$ 73.220.775,00 (soma da fonte 01 para Secretaria de Educação, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, Merenda, Conservatório e Fundeb).

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
1	CÁLCULOS FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS - BASE NO RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA																		
2	FONTE 01		COEFICIENTE DE MULTIPLICAÇÃO	ACRÉSCIMO	SOMA														
3	CONSERVATORIO	RS 2.251.200,00	RS 0,01	RS 27.529,31	RS 2.278.729,31														
4	CRECHES	RS 11.760.000,00	RS 0,01	RS 145.899,38	RS 11.905.899,38														
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	RS 3.858.500,00	RS 0,01	RS 47.870,13	RS 3.906.370,13														
6	ENSINO FUNDAMENTAL	RS 28.318.100,00	RS 0,01	RS 351.226,71	RS 28.669.326,71														
7	FUNDEB	RS 0,00	RS 0,01	RS 0,00	RS 0,00														
8	MERENDA	RS 6.669.200,00	RS 0,01	RS 82.740,83	RS 6.751.940,83														
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 19.474.500,00	RS 0,01	RS 241.608,63	RS 19.716.108,63														
10	SOMA DA FONTE 01	RS 72.323.500,00	RS 0,01	RS 897.275,00	RS 73.220.775,00														
11	REALISTE POR DEMANDA LEGAL	RS 897.275,00																	
12	PROJEÇÃO DE FONTE 01 PARA 2025	RS 73.220.775,00																	
13																			
14	PREMIAÇÃO DE FONTE 01																		
15																			
16	RS 292.883.100,00																		
17	X 25%																		
18	RS 73.220.775,00																		
19																			
20	RS 897.275,00																		
21																			
22																			
23	COEFICIENTE DE MULTIPLICAÇÃO																		
24	RS 897.275,00																		
25	RS 72.323.500,00																		
26	RS 0,01																		
27																			
28																			
29																			
30																			

Insta salientar que com o incremento de valor, a soma dos recursos próprios figurou dentro dos 25%, percentual este determinado pelo artigo 212 da Constituição Federal.

2) DOS VALORES DOTADOS PARA A APAE E PARA A COMPRA DE UNIFORMES PARA 2025

Os valores de repasses para a APAE e UNIFORMES foram alocados de acordo com as necessidades levantadas pela Secretária de Educação e limitados à da previsão de fonte 01.

Conforme documentos anexos, a fonte 01 – tesouro – recursos próprios foi distribuída da seguinte forma:

Ressalta-se que o aumento referente ao repasse da APAE projetado pela Secretaria de Educação faz parte do cenário atual onde houve aumento do número de matrículas de alunos laudados que necessitam de acompanhantes - PEI e consequentemente, ocorre à exigência de maior demanda de contratações de profissionais especializados de apoio – PEI(S). Mesmo assim, o valor alocado mesmo com o aumento permaneceu dentro do percentual de 25%, sendo que toda a distribuição orçamentária da Educação para todas as suas unidades foi realizada dentro dos 25% sobre a arrecadação do tesouro municipal.

03) ÓBICES QUANDO AOS VALORES ALOCADOS NA APAE/PEIS E UNIFORMES

O pedido de alocação da fonte 01/tesouro não foi cumprido pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças. Assim, para Uniformes foi dotado apenas R\$ 1.000,00, conforme planilha orçamentária comparativa da Secretaria Municipal de Educação, anexa.

O pedido de alocação de fonte 01/tesouro para APAE/PEI também não foi levado em consideração, faltando recursos no valor R\$ 1.460.699,00, conforme planilha orçamentária do Ensino Fundamental que está anexa.

04) ÓBICES ENCONTRADOS QUANTO AOS VALORES ALOCADOS NA MERENDA

Tendo em vista a grande necessidade, para a merenda escolar foi projetado para o ano de 2025 a fonte 01 no valor de R\$ 2.091.940,83, todavia foi dotado apenas R\$ 10.000,00, subtraindo a importância de R\$ 2.081.940,83 o que vai acarretar ônus financeiro ao QSE, pois a merenda consome muito desse recurso. Contudo, a Contribuição Salário Educação – QSE já está comprometida com merenda para o ano de 2025 assim como outras aplicações em outras necessidades com este recurso.

Desta feita, não se pode onerar o QSE, é mister a alocação dos recursos de fonte 01 como complemento do QSE e não jogar o QSE no lugar da fonte 01.

05) ÓBICES ENCONTRADOS QUANTO AOS VALORES ALOCADOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Também não foram atendidas as necessidades da Educação neste quesito, vide planilha do Ensino Fundamental, pois faltou alocar na fonte 01 do Auxílio Transporte de Alunos o valor de R\$ 1.399.000,00 para Material de Consumo, o valor de R\$ 105.000,00 para mão de obra e R\$ 1.508.265,24 de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

06) ÓBICES ENCONTRADOS QUANTO ÀS ETAPAS DE CRECHE

Foi realizado o cálculo para suprir a Etapa de Creche no valor de R\$ 600.000,00, no entanto foi dotado na fonte 01, o valor de R\$ 300.000,00, subtraindo-se a importância referente a R\$ 300.000,00. Assim, não haverá cobertura para este custeio nem mesmo com o recurso do QSE – Contribuição Salário Educação, pois o mesmo já está comprometido com merenda e outras necessidades. Além do mais, o Setor de

Merenda já consome grande parte da Contribuição Salário Educação e precisa do complemento da fonte 01 ajudar no custeio.

07) DAS DEMAIS OMISSÕES QUANDO À OUTRAS ALOCAÇÕES DE RECURSOS NAS DOTAÇÕES

Muitas dotações foram alteradas pela Secretária de Educação alocando somatórias de R\$ 1.000,00 em despesas onde existe maior necessidade de custeio da Educação. Todos os membros atuantes no orçamento educacional decidiram por juntar valores pequenos que são ínfimos e agrupá-los para custear da melhor forma os programas e ações.

Contudo, pode-se verificar nas planilhas orçamentárias comparativas da Educação que em todas as unidades foram mantidas as dotações de R\$ 1.000,00 que não têm aplicação direta para a Secretaria de Educação como um todo, essa prática vai prejudicar a Secretaria e o próprio Orçamento do Município, onde deverão ser feitos diversos decretos para suplementar dotações durante a execução orçamentária do exercício de 2025, de forma a onerar o percentual de movimentação orçamentária autorizado pela Câmara Municipal.

As Unidades da Educação deixaram de ter recursos consignados no orçamento, ou seja, os recursos foram subtraídos conforme planilhas comparativas e apresentaram os seguintes déficits:

08) DAS SUBTRAÇÕES DA FONTE 02 FUNDEB E DESTINAÇÃO DO VAAR FONTE 05

Dos recursos alocados para o FUNDEB, foram subtraídos valores dos Salários Fixos e dos Encargos Sociais (INSS/FGTS) que vão impactar diretamente na folha de pagamento da Educação.

Com Relação ao VAAR, complemento do FUNDEB pelo Governo Federal, este foi destinado à aquisição de equipamentos no valor de R\$ 365.257,62, todavia, a Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças destinou o VAAR para a folha de pagamento.

Além de haver cortes do FUNDEB na folha de pagamento e encargos sociais, cobriu com o VAAR o que faltou na folha, situação ruim, pois aos valores do FUNDEB foi adicionado um índice de correção de 3%, vide cálculo de projeção anexo, e

que compromete a autonomia da Secretaria de Educação para a tomada de decisões quanto a aplicação de seus próprios recursos orçamentários e financeiros.

MONTANTE DE CÁLCULO FUNDEB E VAAF - PROJEÇÃO LÍQUIDA 2025					
CÁLCULO PROJEÇÃO FUNDEB E VAAF		MEIA ANUAL	TOTAL ANUAL PROJEÇÃO 2025	RELIÇÃO	PROJEÇÃO DE AMPLIACÃO
FONTE 01	APORTAMENTO FUNDEB POR ANO 2025	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1,00	R\$ 20.000,00
FONTE 05	RECURSOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL AMPLIACÃO E REEMBOLSOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
FONTE 01	VAAF	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DE AMPLIACÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00

EXTRAPOSIÇÃO FUNDEB E VAAF		ACRESCIMENTO
FUNDEB	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VAAF	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

09) VALORES QUE FORAM SUBTRAÍDOS DO ORÇAMENTO DE 2025

- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – R\$ 5.065.664,03 – FONTE 01/TESOURO
- ENSINO FUNDAMENTAL – R\$ 6.672.264,24 – FONTE 01/TESOURO E PNATE
R\$ 20.000,00 FONTE 05/RECURSOS FEDERAIS – SOMA SUBTRAÇÃO FONTE
01+ FONTE 05 = R\$ 6.692.264,24
- CRECHES – R\$ 892.000,00 – FONTE 01/TESOURO
- EDUCAÇÃO INFANTIL – R\$ 1.750.400,00 – FONTE 01/TESOURO
- MERENDA ESCOLAR – R\$ 2.102.940,83 – FONTE 01/TESOURO
- CONSERVATÓRIO MUNICIPAL – R\$ 378.200,00 – FONTE 01/TESOURO
- FUNDEB – R\$ 5.501.236,79 – FONTE 02/RECURSO ESTADUAL
- **TOTAL DAS SUBTRAÇÕES DE FONTE 01-----R\$ 16.861.469,10**

10) VALORES ADICIONADOS PARA O ORÇAMENTO DE 2025

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – R\$ 7.000,00 DE FONTE 01
- ENSINO FUNDAMENTAL – R\$ 1.079.000,00 DE FONTE 01 E FONTE 02- SENDO R\$ 868.000,00 de FONTE 02 PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS E O RESTANTE R\$ 211.000,00 DE FONTE 01
- CRECHES – R\$ 3.752.000,00 DE FONTE 01
- EDUCAÇÃO INFANTIL – R\$ 5.000,00 DE FONTE 01
- MERENDA ESCOLAR – R\$ 17.000,00 DE FONTE 01
- CONSERVATÓRIO – R\$ 205.000,00 DE FONTE 01
- FUNDEB – R\$ 817.000 – FONTE 02
- **TOTAL DAS ADIÇÕES DE FONTE 01 -----R\$ 4.197.000,00**


É de suma importância salientar que mesmo tendo sido adicionado o valor de R\$ 4.197.000,00, não corresponde a uma situação positiva uma vez que os valores dotados pertencem a dotações diferentes daquelas que foram subtraídas e ainda, já havia sido indicado que não era necessário o excedente desses valores. Assim, não produziu efeito positivo adicionar mais crédito onde não era preciso, a necessidade verdadeira era adicionar crédito onde houve subtração de valores, conforme havia sido indicado pelo colegiado que tomou decisões sobre a alocação dos recursos. Logo o excedente de crédito também prejudica o orçamento pela futura mobilidade de dotações.

Durante o ano de 2024, vários foram os problemas para mover o orçamento devido a falta de recursos próprios corretamente apropriados e o mesmo irá se repetir no orçamento de 2025, pois não foi levado em consideração todo o estudo e decisões tomadas pelo grupo que coordenou os trabalhos para a LOA 2025.

O cálculo dos 25% da Fonte 01/Tesouro foi realizado com base na Planilha Balancete da Receita Arrecadada em anexo, elaborada pela Sr^a Chefe da Contabilidade – Mara Lucia Longo. Dessa forma, os valores legais pertencentes à Educação foram alocados corretamente pela equipe da Secretaria de Educação. Todavia, houve uma grande subtração da fonte 01/TESOURO por parte da Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças o que trará obstáculos talvez intransponíveis com o

Terceiro Setor, Transporte Escolar, Merenda, Creches e problemas operacionais ligados a movimentação orçamentária.

É de suma importância a alocação correta dos recursos da fonte 01 e destaque também para implementar corretamente os recursos do FUNDEB e do VAAR para o bom andamento da Educação de Pirassununga.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 23/10/2024 09:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA HERNANDES MARTINS
Contadora do Município/Educação

09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				COLUNA PROPOSTA PELA CONTABILIDADE	COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS				
				LDO 2025	Prev LOA 2025-ALTERADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	Diferenças	FATO	FALTA DE CRÉDITO	
12.122.2001.2041	31.90.11	1	220000	Folha Pagto	5.000.000,00	5.000.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 800.000,00	Subtraiu	R\$ 800.000,00
12.122.2001.2041	31.90.13	1	220000	INSS/FGTS	1.800.000,00	1.800.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 800.000,00	Subtraiu	R\$ 800.000,00
12.122.2001.2041	31.90.16	1	220000	Hrs Extras	250.000,00	250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	Subtraiu	R\$ 150.000,00
12.122.2001.2041	31.90.94	1	220000	Ind/Restituição Trabalhista	5.000,00	5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	Adicionou	
12.122.2001.2041	33.90.14	1	220000	Diarista	5.000,00	5.000,00	R\$ 5.000,00		Manteve	
12.122.2001.2041	33.90.30	1	220000	Material de Consumo	211.000,00	486.664,03	R\$ 300.000,00	R\$ 166.664,03	Subtraiu	R\$ 166.664,03
12.122.2001.2041	33.90.30	5	282000	Material de Consumo QSE	10.000,00	506.600,00	SUPLEMENTAÇÃO EXERC ANTERIOR			
12.122.2001.2041	33.90.32	5	282000	Distr Uniformes, Mochilas, tenis, meias	1.000,00	1.500.000,00	SUPLEMENTAÇÃO EXERC ANTERIOR			
12.122.2001.2041	33.90.32	1	220000	Distr Uniformes, Mochilas, tenis, meias		1.500.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.499.000,00	Subtraiu	R\$ 1.499.000,00
12.122.2001.2041	33.90.34	1	220000	Substituição de Mão de Obras/Terceir	100,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2001.2041	33.90.36	1	220000	Serviços Pessoa Fisica	48.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00		Manteve	
12.122.2001.2041	33.90.39	1	220000	Serviços Pessoa Juridica	365.000,00	400.000,00	R\$ 400.000,00		Manteve	
12.122.2001.2460	33.90.39	1	220000	Publicações Institucionais	1.000,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2001.2461	33.90.39	1	220000	Publicações Legais	1.000,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2001.2041	33.90.39	5	282000	QSE	1.000,00		SUPLEMENTAÇÃO EXERC ANTERIOR			
12.122.2001.2573	33.90.39	1	220000	Faculdade de Tecnol Spaulo -FATEC	100,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2001.2574	33.90.39	1	220000	Parceria com a UNIVESP	100,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2001.2545	33.90.39	1	220000	Seguro Acidentes de Trabalho	50.000,00	50.000,00	R\$ 50.000,00		Manteve	
12.122.2001.2041	33.90.40	1	220000	Serv Tec da Inform e Comun.	500.000,00	550.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 150.000,00	Subtraiu	R\$ 150.000,00
12.122.2001.2546	33.90.46	1	220000	Vale Alimentação Servidores	9.500.000,00	9.500.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	Subtraiu	R\$ 1.500.000,00
12.122.2001.2547	33.90.49	1	220000	Vale Transportes de Servidores	100.000,00	100.000,00	R\$ 100.000,00		Manteve	
12.122.2001.2041	33.90.92	1	220000	Despesas Exercícios Anteriores	100,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2001.2041	33.90.93	1	220000	Indenização	100,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
12.122.2002.1006	44.90.51	1	220000	Obras e Instalações	1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Adicionou	
12.122.2002.2121	44.90.52	1	220000	Equipamentos	1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Adicionou	
12.122.2001.2121	44.90.52	5	282000	Equipamentos QSE	1.000,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO			
TOTAL					17.851.500,00	21.643.264,03				R\$ 5.065.664,03

Função	12	Educação
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	2001	Prosseguir
Ação	2041	Funcionamento do Ensino
	2460	Publicações Institucionais
	2461	Publicações Legais
	2573	Faculdade de Tecnol Spaulo -FATEC
	2574	Parceria com a UNIVESP
	2546	Vale Alimentação Servidores
	2545	Seguro Acidentes de Trabalho
	2547	Vale Transportes de Servidores
	2121	Aquisição de Materiais Permanentes

VALORES ADICIONADOS		R\$ 7.000,00
---------------------	--	--------------

Planilha1

PREVISÃO LOA 2025

09.02.00		ENSINO FUNDAMENTAL		COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTABILIDADE	COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS	VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS	
09.02.00				Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	FATO	FALTA DE CRÉDITO		
12.361.2001.2041	31.90.11	122000	Folha Pagto	7.200.000,00		RS 700.000,00	SUBTRAIU	RS 700.000,00
12.361.2001.2041	31.90.13	122000	INSS/FGTS	3.000.000,00		RS 2.000.000,00	SUBTRAIU	RS 1.000.000,00
12.361.2001.2041	31.90.16	122000	Horas Extras	100.000,00		RS 200.000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	31.90.94	122000	Indenização/Resit.Trabalhista	5.000,00		RS 0,00	MANTEVE	
12.367.2001.2043	33.90.39	122000	31 Termos de Colaboração APAE T, APAE 2 e APAE PEI	8.060.699,00		RS 6.600.000,00	SUBTRAIU	RS 1.460.699,00
12.361.2001.2041	33.90.39	122000	Termo de Colaboração AMMA	900.000,00		RS 900.000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2525	33.90.39	122000	Sub Social Conventos e Parcerias	0,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		
12.361.2001.2041	33.90.14	122000	Diaria	1.000,00		RS 2.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.2041	33.90.30	122000	Material de Consumo	110.000,00		RS 0,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	33.90.30	5282000	Material de Consumo (Projetos Educacionais)	0,00		RS 200.000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2046	33.90.30	2220007	Aux Transp de Alunos Mat Cons	500.000,00		RS 500.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.2046	33.90.30	122000	CP Aux Transportes Alunos	1.400.000,00		RS 1.000,00	SUBTRAIU	RS 1.399.000,00
12.361.2001.2046	33.90.30	5288000	PNATE-Transporte Esc.Conv.	44.000,00		RS 44.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.2041	33.90.36	122000	Serviços de Pessoa Física	1.000,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		
12.362.2003.2057	33.90.39	122000	Vale Médio	0,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		
12.361.2001.2041	33.90.39	122000	Serviços de Pessoa Jurídica	500.000,00		RS 500.000,00	SUBTRAIU	RS 1.506.265,24
12.361.2001.2544	33.90.39	122000	Pleno Saude Serv Municipais	7.000.000,00		RS 7.500.000,00	SUBTRAIU	RS 500.000,00
12.361.2001.2046	33.90.39	5288000	PNATE-Transporte Esc.Conv.	40.000,00		RS 20.000,00	SUBTRAIU	RS 20.000,00
12.361.2001.2046	33.90.39	2220007	Auxilio Transportes Alunos	4.300.000,00		RS 5.165.000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2046	33.90.39	122000	CP Aux Transportes Alunos	620.000,00		RS 620.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.2041	33.90.40	122000	Serv Tec da Inform e Comun.	50.000,00		RS 60.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.2546	33.90.46	122000	Vale Alimentação Servidores	1.000,00		RS 1.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.2547	33.90.49	122000	Vale Transporte Servidores	0,00		NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		
12.361.2001.2046	33.92.37	122000	Locação de Mão de Obra	285.000,00		RS 180.000,00	SUBTRAIU	RS 105.000,00
12.361.2001.2046	33.92.37	2220007	Locação de Mão de Obra	572.000,00		RS 572.000,00	MANTEVE	
12.361.2001.1170	44.90.51	5282000	Ampl/Reforma de Escolas	100,00		RS 1.000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.1170	44.90.51	5	Reforma do Telhado do Catarina Sinotti (Emenda Parlamentar)	194.890,68				
12.361.2001.2121	44.90.52	122000	Equipamentos	1.000,00				
12.361.2002.2121	44.90.52	5282000	Equipamentos Verba GSE	1.000,00				
TOTAL				32.576.100,00				RS 6.692.964,24

VALORES ADICIONADOS	
	RS 1.079.000,00

Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Proseguir
Ação	2041	Funcionamento do Ensino
	2043	Atendimento Educacional Especializado

Planilha1

2046	Transportes de Alunos
2683	Educação de Qualidade—ODS
2544	Plano Saúde Serv Municipais
2525	Sub Social Convênios e Parcerias
2547	Vales Transportes
2546	Vale Alimentação Servidores
1170	Obras
1714	Apoio Infraestrutura Ed Básica
1732	Const Unid Educ no Jd Sta Maria
2121	Aquisição Materiais Permanentes
2604	FNDE
1006	Const Unidades Educacionais
2057	Educação Jovens e Adultos
2002	FNDE-FPM-APIO
2604	Const Esc.Eins Fundamental
1006	Aquisição Materiais Permanentes
2121	Aquisição Materiais Permanentes

Programa

Ação

Planilha1

PREVISÃO LOA 2025

09.05.00

Educação Infantil

COLUNA PROPOSTA PELA CONTABILIDADE DE		COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS			
LDO 2025		Prev LOA 2025		Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	Diferenças	FATO	FALTA DE CRÉDITO
12.365.2001.2041	31.90.11	1	220000	Folha Pagto	2.500.000,00	2.500.000,00	
12.365.2001.2041	31.90.13	1	220000	INSS/FGTS	800.000,00	800.000,00	R\$ 1.300.000,00
12.365.2001.2041	31.90.16	1	220000	Horas Extras	1.000,00	1.000,00	R\$ 400.000,00
12.365.2001.2041	31.90.94	1	220000	Indeniz/Resitit Trab	1.000,00	1.000,00	R\$ 1.000,00
12.365.2001.2041	33.90.30	1	220000	Material de Consumo	50.000,00	100.000,00	R\$ 4.000,00
12.365.2001.2041	33.90.30	5	282000	Material de Consumo OSE	10.000,00	150.000,00	R\$ 100.000,00
12.365.2001.2041	33.90.34	1	220000	Subs de mão de obra	1.000,00	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
12.365.2001.2041	33.90.36	1	220000	Servi de Pes Fisica	1.000,00	1.200,00	NÃO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO
12.365.2001.2041	33.90.39	1	220000	Servi de Pes Jurid	30.000,00	100.000,00	R\$ 1.000,00
12.365.2001.2041	33.90.40	1	220000	Serv Tec da Inform .	1.000,00	1.000,00	R\$ 200,00
12.365.2001.2546	33.90.46	1	220000	Vale Aliment Serv	350.000,00	350.000,00	R\$ 0,00
12.365.2001.2547	33.90.49	1	220000	Vale Transporte Serv	1.000,00	2.200,00	R\$ 0,00
12.365.2001.2041	33.90.92	1	220000	Despesas Exercicios Anteriores	100,00	0,00	R\$ 1.200,00
12.365.2001.2041	33.90.93	1	220000	Indenização	100,00	0,00	SUBTRAU
12.365.2001.2041	44.90.30	1	220000	Material de Consumo	100,00	47.970,13	R\$ 0,00
12.365.2001.2041	44.90.39	1	220000	Serv Tec Pes Juridica	100,00	0,00	R\$ 0,00
12.365.2001.1006	44.90.51	5	282000	Obras e Instal OSE	100,00	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
12.365.2002.1006	44.90.51	1	220000	Obras e instalações	100,00	50.000,00	R\$ 1.000,00
							R\$ 49.000,00
							SUBTRAU
							R\$ 49.000,00

Planilha1

12.365.2002.1732	44.90.51	5	282000	Constr. Unid Educ. Jd. Santa Maria	2.000.000,00	0,00	Excluir tendo em vista que o recurso indicado na LDO não será suficiente para construção da creche, considerando também a reforma da creche do treviso e ampliação das creches na zona norte		
12.365.2001.1736	44.90.51	2	210006	Ampl Cre e Esc Ed Infantil Zona Norte	500.000,00	0,00	Excluir não existe esse recurso ou convênio firmado referente a ampliação Ed. Infantil Zona Norte com recursos do Governo Estadual		
12.365.2002.2121	44.90.52	1	220000	Equipamentos	1.000,00	0,00			
TOTAL					6.247.600,00	4.406.370,13			R\$ 1.750.400,00

ADICIONOU R\$ 5.000,00

Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Ação	2041	Funcionamento do Ensino
	2526	C.P.A.I
	2546	Vale Aliment Serv
	2547	Vale Transporte Serv
	1006	Constr Unid Educ
	1736	Ampl Creche e Esc Ed Infantil Zona Norte
Programa	2002	
Ação	2121	Aquisição de Materiais Permanentes

PREVISÃO LOA 2025

MERENDA ESCOLAR

09.07.00

COLUMNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTABILIDADE		COLUMNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS			
LDO 2025		Prev LOA 2025		Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	Diferenças	FATO	FALTA DE CRÉDITO
12.361.2001.2076	1	220000	Folha Pagto	3.240.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.361.2001.2076	1	220000	INSS/FGTS	1.100.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2041	1	220000	Horas Extras	1.000,00	R\$ 0,00	MANTEVE	
12.361.2001.2076	1	220000	Horas Extras	10.000,00	R\$ 25.000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2076	1	220000	Indeniz/Resti Trabalhistas	5.000,00	R\$ 0,00	MANTEVE	
12.306.2001.2041	1	220000	Material Consumo (gêneros alimentícios)	400.000,00	R\$ 2.081.940,83	SUBTRAIU	R\$ 2.081.940,83
12.306.2001.2041	5	285000	PNAE	1.100.000,00	R\$ 20.000,00	SUBTRAIU	R\$ 20.000,00
12.306.2001.2041	5	282000	QSE	3.000.000,00	SUPLEMENTAÇÃO SUPERÁVIT DO EX. ANTERIOR		
12.306.2001.2041	1	220000	Substit de mão de obra/Terc	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2041	1	220000	Serviços de Pessoa Física	1.000,00	R\$ 1.000,00	SUBTRAIU	R\$ 1.000,00
12.306.2001.2041	1	220000	Serviços de Pessoa Jurídica	250.000,00	R\$ 300.000,00	MANTEVE	
12.306.2001.2041	1	220000	Serv Tec da Inform e Comun.	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2547	1	220000	Vale Transp Servidores	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2041	1	220000	Despesas Exerc Anteriores	100,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2041	1	220000	Indenização	100,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2041	1	220000	Material de Consumo	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.2041	1	220000	Serv de Pessoa Jurídica	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
12.306.2001.1170	1	220000	Obras e Instalações	1.000,00	R\$ 1.000,00	ADICIONOU	
12.306.2002.2121	1	220000	Equipamentos	4.000,00	R\$ 1.000,00	ADICIONOU	
12.306.2001.2121	5	280000	Equipamentos QSE	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO SUPERÁVIT DO EX. ANTERIOR		
TOTAL				9.118.200,00			R\$ 2.102.940,83

COLUMNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTABILIDADE		COLUMNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS			
LDO 2025		Prev LOA 2025		Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	Diferenças	FATO	FALTA DE CRÉDITO
12	Educação						
306	Alimentação e Nutrição						
2001	Proseguir						
2041	Funcionamento do Ensino						
2076	Alimentação Escolar						
2547	Vale Transp Servidores						
1170	Obras e Instalações						
2121	Equipamentos						
2002	Promover						
TOTAL				11.950.940,83			R\$ 17.000,00

VALOR ADICIONADO

Programa 2002

Planilha1

Equipamentos

2121

Ação

Página 2

				COLUNA PROPOSTA PELA CONTABILIDADE	COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS				
				LDO 2025	LOA 2025	Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	DIFERENÇAS	FATO	FALTA DE CRÉDITO	
09.04.00				CRECHES						
12.365.2001.2041	31.90.11	1	220000	Folha Pagto	6.300.000,00	6.300.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.700.000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	31.90.13	1	220000	INSS/FGTS	1.650.000,00	1.650.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 250.000,00	SUBTRAIU	R\$ 250.000,00
12.365.2001.2041	31.90.16	1	220000	Horas Extras	1.000,00	1.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 49.000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	31.90.94	1	220000	Indeniz/Restituição Trabalhist	2.000,00	2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	33.50.39	1	220000	Termo de Colaboração Etapa de Creche	1.000,00	800.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	SUBTRAIU	R\$ 300.000,00
12.365.2001.2041	33.90.30	1	220000	Material de Consumo	100.000,00	200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	SUBTRAIU	R\$ 100.000,00
12.365.2001.2041	33.90.30	5	282000	Material de Consumo QSE	1.000,00	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR			
12.365.2001.2041	33.90.36	1	220000	Serviços de Pessoa Física	1.000,00	2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	SUBTRAIU	R\$ 1.000,00
12.365.2001.2041	33.90.39	1	220000	Serv Pessoa Juridica	100.000,00	200.000,00	R\$ 200.000,00		MANTEVE	
12.365.2001.2041	33.90.40	1	220000	Serv Tec da Inform e Comun.	1.000,00	2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	SUBTRAIU	R\$ 1.000,00
12.365.2001.2546	33.90.46	1	220000	Vale Alimentação Servidores	2.700.000,00	2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00		MANTEVE	
12.365.2001.2547	33.90.49	1	220000	Vale Transportes	1.000,00	3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	SUBTRAIU	R\$ 2.000,00
						EXCLUIR – NÃO EXISTEM RECURSOS PRÓPRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE				
12.365.2001.1170	44.90.51	1	220000	Construção de Creches	1.000,00		R\$ 1.000,00		MANTEVE	
12.365.2001.1170	44.90.51	1	220000	Ampliação de Creches		200.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 199.000,00	SUBTRAIU	R\$ 199.000,00
12.365.2002.2121	44.90.52	1	220000	Equipamentos	1.000,00	40.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 39.000,00	SUBTRAIU	R\$ 39.000,00
TOTAL					10.860.000,00	12.050.000,00				R\$ 892.000,00
						VALORES ADICIONADOS				R\$ 3.752.000,00

Função	12	Educação	
Sub Funçãp	365	Educação Infantil	
Programa	2001	Prosseguir	
Ação	2041	Funcionamento do Ensino	
	2507	Convenio Brasil Carinhoso	
	2547	Vale Transportes	
	2546	Vale Alimentação Servidores	CRECHES
Programa	2002		
Ação	2512	Programa Apoio as Creches	
	2121	Aquis Materiais Permanentes	

Planilha1

PREVISÃO LOA 2025

CONSERVATÓRIO

09.08.00

COLUNA PROPOSTA PELA CONTABILIDADE		COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS				
LDO 2025		Prev LOA 2025		Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	DIFERENÇAS	FATO	FALTA DE CRÉDITO	
13.122.2001.2041	31.90.11	1	220000	Folha Pagto	900.000,00			
12.363.2001.2041	31.90.11	1	220000	Folha de Pagto Profes Técnicos	900.000,00		R\$ 200.000,00	
13.122.2001.2041	31.90.13	1	220000	INSS/FGTS	660.000,00			
12.363.2001.2041	31.90.13	1	220000	INSS/FGTS Prof. Técnicos	360.000,00		R\$ 160.000,00	
13.122.2001.2041	31.90.16	1	220000	Horas Extras	264.000,00		R\$ 14.000,00	
13.122.2001.2041	31.90.94	1	220000	Indeniz/Restituições Trabalhistas	5.000,00		R\$ 5.000,00	
13.122.2001.2041	33.90.30	1	220000	Material de Consumo	2.000,00	NÃO CONSIGNADO		
13.122.2001.2041	33.90.36	1	220000	Serviços de Pessoa Física	8.000,00		R\$ 1.500,00	
13.122.2001.2041	33.90.39	1	220000	Serviços de Pessoa Jurídica	5.000,00		R\$ 1.500,00	
13.122.2001.2041	33.90.40	1	220000	Serv Tec da Inform e Comun.	25.000,00		R\$ 30.000,00	
13.122.2001.2041	33.90.92	1	220000	Disp Exercícios Anteriores	1.000,00		R\$ 1.000,00	
13.122.2001.2041	33.90.93	1	220000	Indenização	100,00	NÃO CONSIGNADO		
13.122.2001.2041	44.90.30	1	220000	Matrrial de Consumo	100,00	NÃO CONSIGNADO		
13.122.2001.2041	44.90.39	1	220000	Serviços de Terc Pes Jurídica	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
13.122.2002.1006	44.90.51	1	220000	Obras Instalações	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
13.122.2001.1739	44.90.51	5	100189	Ampl Conserv Cacilda Becker	1.000,00	NÃO CONSIGNADO		
13.122.2002.2121	44.90.52	1	220000	Equipamentos	0,00	NÃO CONSIGNADO		
TOTAL					5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 200,00	
					2.238.200,00		R\$ 378.200,00	
Função		13		Cultura				
Sub Função		122		Administração Geral				
Programa		2001		Proseguir				
Ação		2041		Funcionamento do Ensino				
		1739		Ampl Conserv Cacilda Becker				
Função		12		Educação				
Sub Função		363		Ensino Profissionalizante				
				VALORES ADICIONADOS				R\$ 205.000,00

Planilha1

Programa Ação		
	2002	Promover
	1006	Obras Instalações
	2121	Aquisição Mat Permanentes
	2041	Funcionamento do Ensino

09.09.00 FUNDEB				COLUNA PROPOSTA PELA CONTABILIDADE	COLUNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALORES DETERMINADOS PELA CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS				
				LDO 2025	LOA 2025	Alterações pela Seção de Contabilidade/Secretaria de Finanças	DIFERENÇAS	FATO	FALTA DE CRÉDITO	
12.361.2001.2041	31.90.11	2	261000	Folha Pagto 70%	17.000.000,00	18.000.000,00	RS 19.843,000,00	RS 1.843,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2042	31.90.11	2	261000	Folha Pagto 30%	1.000,00	614.979,17	RS 1.000,00	RS 613,979,17	SUBTRAIU	RS 613,979,17
12.365.2001.2041	31.90.11	2	261000	Folha Pagto Ed Infantil	10.600.000,00	11.881.000,00	RS 16,290,000,00	RS 4,409,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	31.90.13	2	261000	INSS/FGTS-70%	7.200.000,00	7.200.000,00	RS 4,700,000,00	RS 2,500,000,00	SUBTRAIU	RS 2,500,000,00
12.361.2001.2042	31.90.13	2	261000	INSS/FGTS/30%	1.000,00	1.000,00	RS 1,000,00		MANTEVE	
12.365.2001.2041	31.90.13	2	261000	INSS/FGTS/Ed Infantil	5.700.000,00	5.700.000,00	RS 3,700,000,00	RS 2,000,000,00	SUBTRAIU	RS 2,000,000,00
12.361.2001.2041	31.90.16	2	261000	Horas Extras	1.000,00		RS 500,000,00	RS 500,000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	31.90.16	2	261000	Horas Extras	1.000,00		RS 300,000,00	RS 300,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	31.90.94	2	261000	Indeniz/Rest.Trabalhista	4.000,00		RS 4,000,00	RS 4,000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	33.50.39	2	262000	Serviço de Pes. Jurd Ed Infantil	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.361.2001.2041	33.90.30	2	262000	Mat. de Consumo Ens Fund.	1.000,00	24.000,00	RS 1,000,00	RS 23,000,00	SUBTRAIU	RS 23,000,00
12.365.2001.2041	33.90.30	2	262000	Mat Consumo Ed Infantil	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	33.90.34	2	262000	Substit mão de obra/terceiriz.	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.361.2001.2041	33.90.36	2	262000	Serviço de Pessoa Fisica	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	33.90.36	2	262000	Serviço de Ps Fisica/Ed Infantil	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	33.90.39	2	262000	Serviço de Pessoa Jurídica	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	33.90.40	2	262000	Serv Tec da Inform e Comun.	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.2041	33.90.40	2	262000	Serv Tec da Inform e Comun.	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.361.2001.2546	33.90.46	2	262000	Vale Alimentação Servidores	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.361.2001.2041	44.90.30	2	262000	Material de Consumo	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.365.2001.2041	44.90.30	2	262000	Material de Consumo	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.361.2001.2041	44.90.39	2	262000	Serviços de Pes Jurídica	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.365.2001.2041	44.90.39	2	262000	Serviços de Pes Jurídica	1.000,00		NÃO CONSIGNADO			
12.361.2002.1006	44.90.51	2	262000	Constr.Esc Ensino Fundam	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.365.2001.1006	44.90.51	2	262000	Constr.Esc Educação Infantil	1.000,00		RS 1,000,00	RS 1,000,00	ADICIONOU	
12.365.2002.2121	44.90.52	2	262000	Equipamentos	1.000,00		RS 5,000,00	RS 5,000,00	ADICIONOU	
12.361.2002.2121	44.90.52	5	2607003	VAAR – Equipamentos	1.000,00	365.257,62	RS 1,000,00	RS 364,257,62	SUBTRAIU	RS 364,257,62
TOTAL					40.526,000,00	43.786,236,79				RS 5,501,236,79

Função	12	Educação	O VAAR foi alocado na folha ao contrário da indicação da Secretaria de Educação que indicou para a compra de Equipamentos
			VALOR ADICIONADO
			RS 817,000,00

Sub Função	361	Ensino Fundamental
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	2001	Prosseguir
Ação	2041	Funcionamento
	2042	Demais Despesas
	2546	Vale Alimentação Servidores
	1006	Constr.Esc Educação Fundamental
	2121	Aquisição Materiais Permanentes
Programa	2002	Promover
Ação	1006	Obras
	2121	Aquisição Materiais Permanentes



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/10/2024 11:25:46

Usuário: 6588 - FABIANA CRISTINA PAULINO/ASSESSORA

Local: ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 11

Página Início: 52

Documento:

Descrição: RESPOSTA SME PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 160 VEREADOR WELLINGTON



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Protocolo nº 5871/2024

Pirassununga, 23 de outubro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Pedido de Informação nº 160/2024 Exmo. Sr. Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, que discorre sobre os Valores do Orçamento, esta Secretaria assim se manifesta:

Tendo em vista solicitação sobre esclarecimentos e transparência na gestão dos recursos públicos, segue o elenco de informações para embasamento das questões levantadas por essa egrégia Casa de Leis:

A) Qual o valor da Fonte 01 apresentado no Balancete da Receita Arrecadada até 31 de junho de 2024?

Pedido da Sr^a. Chefe da Contabilidade para revisão da fonte 01 – Recursos próprios alocados no primeiro orçamento enviado pela Secretária de Educação:



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
(xx19) 3565-8048

Comunicação Interna nº 124/2024

De: Seção de Contabilidade
Para: Secretaria Municipal de Educação
Aos cuidados Sra Vanessa Hernandes
C/C:- Sra Arethusa- Secretária de Educação

REF:- Previsão Orçamentaria – LOA 2025

Pirassununga, 16 de julho de 2024.

A Seção de Contabilidade recebeu a previsão orçamentaria referente a LOA 2025 da Secretaria Municipal de Educação, para que em tempo hábil, possamos inserir no software contábil (cópia anexa).

Ao inserir os dados recebidos, notamos que algumas dotações orçamentarias tiveram aumentos expressivos nos valores referente a fonte 01 (recursos próprios).

Como exemplo citamos a inclusão das distribuições dos uniformes com fonte 01, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), bem como, aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para os repasses convênios com a APAE.

Para a inclusão acima e o aumento solicitado, houve alguma redução de despesa para o suporte das despesas aumentadas? Ou, há previsão de incremento das receitas para suportar as despesas ora solicitadas?

O mesmo ocorre com os recursos com a verba QSE, foram também incluídos distribuição de uniformes no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), bem como outras despesas com verba QSE para os setores: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Merenda Escolar, na incorporação dessas despesas, foram observadas o valor previsto da Receita QSE? As despesas incluídas com QSE, resultam exatamente no total previsto da receita incluindo os rendimentos financeiros com a Verba QSE?

Tal solicitação faz se necessário para mantermos o equilíbrio da receita com a despesa, ou seja, o mesmo valor previsto da receita deverá ser o mesmo das somatórias das despesas.

Os valores previstos das despesas com a verba do Transporte Escolar, é o mesmo valor previsto das Receitas? Houve memória de cálculo atualizada? Com relação aos recursos próprios com as despesas com Transporte Escolar, houve consulta com o gestor do contrato para a verificação se os valores consignados, atende a demanda?

Por fim, solicitamos atualização dos valores das previsões das receitas com o FUNDEB, para inserção correta das despesas a serem previstas para o exercício de 2025.

OBS:- Na elaboração da LDO 2025, os valores previstos foram através da média dos três primeiros meses de 2024 (pois o envio à Câmara foi em abril), portanto, para a previsão da LOA 2025, faz-se necessário prever a média dos últimos meses de 2024.

MARA LUCIA
LONGO-04648063805

Assinado de forma digital por MARA LUCIA LONGO-04648063805
Data: 2024.07.16 10:15:19 -03'00'

MARA LÚCIA LONGO
Chefe Seção de Contabilidade.-

Envio do Balancete de Receitas Previsão de Arrecadação até junho de 2024 por
Mara Lúcia Longo, valores que seriam projetados para 2025 –

10/10/2024, 10:27

Webmail da Prefeitura de Pirassununga :: Memória de Cálculos das Receitas para o Exercício de 2025

Assunto Memória de Cálculos das Receitas para o Exercício de 2025

Remetente contabilidade <contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>

Para Vanessa Contadora
<contabilidade.educacao@pirassununga.sp.gov.br>

Data 22/07/2024 09:48



• Balancete Mensal da Receita Junho de 2024_Excel.ods (91 KB)

Bom dia Vanessa

Segue a Memória de cálculos referente as previsões para o Exercício de 2025.

Solicito a gentileza de observar a previsão do repasse do QSE, houve uma diminuição da União para o Município.

Mara Longo



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Envio da planilha Balancete Corrigida por Mara Lúcia Longo:


10/10/2024, 10:24 Webmail da Prefeitura de Pirassununga :: Memória de Cálculos das Receitas para o Exercício de 2025

Assunto: **Memória de Cálculos das Receitas para o Exercício de 2025**

Remetente: contabilidade <contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>

Para: Vanessa Contadora <contabilidade.educacao@pirassununga.sp.gov.br>

Data: 23/07/2024 10:01

 Prefeitura Municipal de PIRASSUNUNGA

• Balancete Mensal da Receita Junho de 2024_Excel_Atualizada.ods (79 KB)

Bom dia Vanessa!

Analisando as previsões das receitas enviado em seu email na data de ontem, verifiquei que ao enviar, a tabela desconfigurou.

Portanto, envio novamente já configurada para seu conhecimento.

Mara Longo
Chefe Seção de Contabilidade.-

webmail.pirassununga.sp.gov.br/?_task=mail&_action=print&_uid=456&_inbox=INBOX

1/1



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Balace da Receita Arrecadada até 31 de junho que foi utilizado para Cálculos:

Balace Mensal da Receita Junho de 2024 Excel Atualizada - Excel		Pesquisar		Vanessa Hernandez Martins VH													
Arquivo		Página Inicial		Inserir		Layout da Página		Fórmulas		Dados		Revisão		Exibir		Ajuda	
Área de Transferência		Fonte		Alinhamento		Número		Estilos		Células		Edição					
	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	Descrição			Alinhar em Cima													
2	001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA			Alinhar o texto à parte superior.													
3	RECEITAS CORRENTES																
4	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA																
5	IMPOSTOS																
6	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO																
7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL																
8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Municípios																
9	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL																
10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL																
11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E																
12	Imposto sobre propriedade predial urbana																
13	Imposto sobre propriedade territorial urbana																
14	Atualização monetária - IPTU territorial - principal																
15	Atualização monetária - IPTU predial - principal																
16	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E																
17	Multas, juros e/ou mora - IPTU predial																
18	Multas, juros e/ou mora - IPTU territorial																
19	Divida Ativa - receita - IPTU predial - principal																
20	Divida Ativa - receita - IPTU territorial - principal																
21	Divida Ativa - correção monetária - IPTU predial																
22	Divida Ativa - correção monetária - IPTU territorial																
23	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E																
24	Divida Ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU predial																
25	Divida Ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU territorial																
26	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS																
27	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE																
28	ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis																
29	Atualização monetária - ITBI - principal																
30	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE																
31	Multas, juros e/ou mora - ITBI - principal																
32	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE																
33	Divida Ativa - receita - ITBI - principal																
34	1.11253E+12 Divida Ativa - correção monetária - ITBI																
35	1.11253E+12 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE																
36	1.11253E+12 Divida Ativa - multas, juros e/ou mora - ITBI																
37	1.1130E+12 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE																
38	1.1130E+12 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE																
39	1.1130E+12 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -																
40	1.1130E+12 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -																
41	1.1130E+12 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -																
42	1.1130E+12 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -																
43	1.1130E+12 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -																
44	1.1130E+12 IRPJ - outros rendimentos - Pessoa Jurídica																
45	1.114E+12 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE																
46	1.1145E+12 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS																
47	1.1145E+12 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA																
48	1.1145E+12 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -																
49	Código																
50	001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA																
51	1.1145E+12 ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza																
52	1.1145E+12 ISSQN - simples nacional																
53	1.1145E+12 Atualização monetária - ISSQN																
54	1.1145E+12 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA																
55	1.1145E+12 Multas, juros e/ou mora - ISSQN																
56	1.1145E+12 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -																
57	1.1145E+12 Divida Ativa - receita - ISSQN																
58	1.1145E+12 Divida Ativa - correção monetária - ISSQN																
59	1.1145E+12 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -																
60	1.1145E+12 Divida Ativa - multas, juros e/ou mora - ISSQN																
61	1.12E+12 TAXAS																
62	1.121E+12 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA																
63	1.1210E+12 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO																
64	1.1210E+12 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -																
65	1.1210E+12 Multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento - principal																
66	1.1210E+12 Atualização monetária - taxa de licenciamento - principal																
67	1.1215E+12 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA																
68	1.1215E+12 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -																
69	1.1215E+12 Taxa de fiscalização																
70	1.1215E+12 Taxa de licença para func. de estabe. com. ind. e prest. de																



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação



Identificador	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
179	Aluguel - restaurantes em Cachoeira de Emas	1	500.000,00	37.010,21	0,00	37.010,21	235.320,35	500.000,00	500.000,00	500.000,00
180	Aluguel - chá-lés em Cachoeira de Emas	1	100.000,00	7.882,29	0,00	7.882,29	62.629,44	130.000,00	130.000,00	130.000,00
181	Aluguel - chá-lés em Cachoeira de Emas	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
182	Aluguel - barracão Angelino Alves Lindo	1	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
183	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
184	Multas - juros e ou mora - aluguel	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
185	Multas - juros e ou mora - boites em Cachoeira de Emas	1	1.200,00	277,18	0,00	277,18	1.647,11	3.000,00	3.000,00	3.000,00
186	Multas - juros e ou mora - chá-lés em Cachoeira de Emas	1	4.000,00	69,56	0,00	69,56	847,44	1.500,00	1.500,00	1.500,00
187	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
188	Divida Ativa - aluguel - boites em Cachoeira de Emas	1	85.000,00	11.674,86	0,00	11.674,86	16.316,50	35.000,00	35.000,00	35.000,00
189	Divida Ativa - atualiz. monet. - aluguel - boites em Cach. de	1	1.500,00	464,70	0,00	464,70	1.189,23	1.500,00	1.500,00	1.500,00
190	Divida Ativa - chá-lés em Cachoeira de Emas	1	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
191	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
192	Divida Ativa - mult. jur e ou mora - alug boites em Cach	1	1.000,00	2.486,82	0,00	2.486,82	4.060,71	5.000,00	5.000,00	5.000,00
193	Rem. dep. banc. - FUNDEB	2	1.000.000,00	25.541,47	0,00	25.541,47	167.649,24	350.000,00	350.000,00	350.000,00
194	Rem. dep. banc. - Saúde Animal - emenda parl	2	10.000,00	97,89	0,00	97,89	632,07	1.000,00	1.000,00	1.000,00
195	Rem. dep. banc. - convênio para iluminação pública	5	100,00	4,62	0,00	4,62	29,85	100,00	100,00	100,00
196	Rem. dep. banc. - Fundo do Meio Ambiente	8	15.000,00	1.548,01	0,00	1.548,01	9.968,54	20.000,00	20.000,00	20.000,00
197	Rem. dep. banc. - Fundo Municipal da Cultura	1	20.000,00	1.935,19	0,00	1.935,19	12.023,77	24.000,00	24.000,00	24.000,00
198	Rem. dep. banc. - receita vinculada ao PAB-FIXO	5	12.000,00	462,35	0,00	462,35	3.328,75	7.000,00	7.000,00	7.000,00
199	Rem. dep. banc. - Programa Saúde da Família	5	400.000,00	598,15	0,00	598,15	3.481,66	10.000,00	10.000,00	10.000,00
200	Rem. dep. banc. - Programa Nacional de HIV/AIDS	5	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
201	Rem. dep. banc. - Centro de Atenção Psicossocial	5	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
202	Rem. dep. banc. - controle de glicemia	2	100,00	7,73	0,00	7,73	49,88	100,00	100,00	100,00
203	Rem. dep. banc. - PAB de Vigilância Sanitária	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
204	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS -	1	2.000,00	0,01	0,00	0,01	0,02	100,00	100,00	100,00
205	Rem. dep. banc. - Programa de Assistência Farmacêutica	5	320.000,00	25.228,73	0,00	25.228,73	132.805,30	280.000,00	280.000,00	280.000,00
206	Rem. dep. banc. - Atenção Básica - PAB Estadual	2	320.000,00	25.228,73	0,00	25.228,73	132.805,30	280.000,00	280.000,00	280.000,00
207	REM. DEP. BANC. CIRURGICAS E UTILIDADES	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
208	Rem. dep. banc. - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
209	Rem. dep. banc. - cirurgias eletivas	2	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
210	Rem. dep. banc. - receita própria do ensino fundamental	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
211	Rem. dep. banc. - receita vinculada ao Saário-Educação	5	1.200.000,00	14.541,87	0,00	14.541,87	79.904,31	160.000,00	160.000,00	160.000,00
212	Rem. dep. banc. - rec. vinc. PNATE Progr. Nac. de Ap. Transp	5	4.000,00	267,82	0,00	267,82	1.661,51	4.000,00	4.000,00	4.000,00
213	Rem. dep. banc. - auxílio-transporte de alunos	2	97.000,00	18.220,52	0,00	18.220,52	64.436,58	140.000,00	140.000,00	140.000,00
214	Rem. dep. banc. - PNAF - Programa Nac. de Alim	5	28.000,00	487,69	0,00	487,69	8.332,35	20.000,00	20.000,00	20.000,00
215	Rem. dep. banc. - Fundo de Saúde	5	800.000,00	39.629,43	0,00	39.629,43	40.186,82	160.000,00	160.000,00	160.000,00
216	Rem. dep. banc. - rec. vinc. CIDE - Contr. de Interv. no Domín	1	3.000,00	349,91	0,00	349,91	1.813,44	3.000,00	3.000,00	3.000,00
217	Rem. dep. banc. - receitas vinculadas ao trânsito	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
218	Rem. dep. banc. - alienação de bens imóveis	5	100,00	285,99	0,00	285,99	589,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00
219	Rem. dep. banc. - Programa Minha Casa, Minha Vida	1	1.000,00	119,69	0,00	119,69	763,53	1.000,00	1.000,00	1.000,00
220	Rem. dep. banc. - aquisição de equip. UBS Jardim	2	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	Rem. dep. banc. - UBS Jardim Kamel - Lei 4.460 de	5	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Rem. dep. banc. - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	5	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
223	Rem. dep. banc. - eq equip. mat. permanentes da UBS	5	100,00	3,11	0,00	3,11	19,88	100,00	100,00	100,00
224	Rem. dep. banc. - FUNTUR	1	15.000,00	1.289,66	0,00	1.289,66	7.921,99	15.000,00	15.000,00	15.000,00
225	Rem. dep. banc. - média e alta complexidade	2	6.000,00	219,58	0,00	219,58	1.779,54	2.000,00	2.000,00	2.000,00
226	Rem. dep. banc. - convênio Brasil Carinhoso - creches	5	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
227	Rem. dep. banc. - Programa de Apoio à Creches	5	25.000,00	32,99	0,00	32,99	7.612,24	15.000,00	15.000,00	15.000,00
228	Rem. dep. banc. - FEBOM	5	100,00	0,37	0,00	0,37	2,35	100,00	100,00	100,00
229	Rem. dep. banc. - Fundo do Fundo Pró-Social	5	300,00	148,22	0,00	148,22	1.897,49	3.000,00	3.000,00	3.000,00
230	Rem. dep. banc. - Saúde Animal-castração-em dep.	2	15.000,00	953,82	0,00	953,82	7.778,82	15.000,00	15.000,00	15.000,00
231	Rem. dep. banc. - aluguel uso usupend. ubi Centro	1	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
232	Rem. dep. banc. - devolução IPESP Câm. Mun. de	1	32.000,00	3.295,38	0,00	3.295,38	20.777,10	40.000,00	40.000,00	40.000,00
233	Rem. dep. banc. - Lar do Transp. Casa da Fraternidade	5	15.000,00	816,01	0,00	816,01	7.771,21	15.000,00	15.000,00	15.000,00
234	Rem. dep. banc. - calamb. públ. Decr. Mun. nº 7945/2021-	5	6.000,00	392,30	0,00	392,30	2.533,05	3.000,00	3.000,00	3.000,00
235	Rem. dep. banc. - CADUNICO - programas sociais	2	1.000,00	25,21	0,00	25,21	414,14	500,00	500,00	500,00
236	Rem. dep. banc. - eq. de eventuais festas básicas	2	1.000,00	3,64	0,00	3,64	125,98	500,00	500,00	500,00
237	Rem. dep. banc. - revist. Parque Municipal Terrestres	2	29.000,00	0,00	0,00	0,00	791,76	10.000,00	10.000,00	10.000,00
238	Rem. dep. banc. - aquisição de materiais digitais e rain.v	7	80.000,00	6.982,37	0,00	6.982,37	45.085,01	80.000,00	80.000,00	80.000,00
239	Rem. dep. banc. - reforma da praça do Jardim São	1	10.000,00	1.709,91	0,00	1.709,91	12.657,41	15.000,00	15.000,00	15.000,00
240	Rem. dep. banc. - reforma da praça Paulo Furtan	5	5.000,00	354,59	0,00	354,59	2.263,92	3.000,00	3.000,00	3.000,00
241	REM. DEP. BANC. - Assist. financ. compl. implementação	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	Rem. Dep. Banc. fms-cadast. nac. usuarios sus	5	0,00	3,89	0,00	3,89	25,09	100,00	100,00	100,00
243	Rem. Dep. Banc. sec. planej. programa 2 tempo	5	0,00	316,23	0,00	316,23	2.041,92	2.000,00	2.000,00	2.000,00
244	Rem. Dep. Banc. prog. div. direito escola-pobe	5	0,00	95,99	0,00	95,99	429,54	300,00	300,00	300,00
245	Rem. Dep. Banc. programa dose certa	2	0,00	121,63	0,00	121,63	785,36	1.000,00	1.000,00	1.000,00
246	Rem. Dep. Banc. acessostrab - acessuas trabalho	5	0,00	423,56	0,00	423,56	2.734,88	2.800,00	2.800,00	2.800,00
247	Rem. Dep. Banc. bpc na escola	5	0,00	84,54	0,00	84,54	545,82	1.000,00	1.000,00	1.000,00
248	Rem. Dep. Banc. bi psb fms - bolsa família BL GRP FNAS	5	0,00	674,00	0,00	674,00	3.982,04	4.000,00	4.000,00	4.000,00
249	Rem. Dep. Banc. bi gsuas fms - Gestao suas BL GSIAS	5	0,00	117,78	0,00	117,78	617,73	100,00	100,00	100,00
250	Rem. Dep. Banc. bi psb fms-pso bas var idoso	5	0,00	2.863,80	0,00	2.863,80	20.797,47	21.000,00	21.000,00	21.000,00
251	Rem. Dep. Banc. lei complementar 151/2015	6	0,00	1.816,49	0,00	1.816,49	11.720,33	22.000,00	22.000,00	22.000,00
252	Rem. Dep. Banc. psb a compl pac circulo-ub	5	0,00	4.024,65	0,00	4.024,65	26.992,65	30.000,00	30.000,00	30.000,00
253	Rem. Dep. Banc. Aquisição Equipamento Material	5	0,00	6,98	0,00	6,98	44,06	100,00	100,00	100,00
254	Rem. Dep. Banc. equipamento material permanente casa	5	0,00	1,70	0,00	1,70	10,94	0,00	0,00	0,00
255	Rem. Dep. Banc. pmp centros comunitarios	1	0,00	24,05	0,00	24,05	155,17	100,00	100,00	100,00
256	Rem. Dep. Banc. custeio para serviço de acolhimento	5	0,00	115,29	0,00	115,29	744,38	1.000,00	1.000,00	1.000,00
257	Rem. Dep. Banc. doação tribunal de justiça para combate	2	0,00	358,47	0,00	358,47	2.314,63	2.000,00	2.000,00	2.000,00
258	Rem. Dep. Banc. fms covid19 acionamento	5	0,00	1.099,62	0,00	1.099,62	7.100,28	7.000,00	7.000,00	7.000,00
259	Rem. Dep. Banc. fms covid19 alimentos	5	0,00	0,94	0,00	0,94	6,08	0,00	0,00	0,00
260	Rem. Dep. Banc. fms covid19 opt	6	0,00	39,48	0,00	39,48	254,77	800,00	800,00	800,00
261	Rem. Dep. Banc. aux. financ. munic. lc 173/2020 geral	95	0,00	914,66	0,00	914,66	5.901,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00
262	Rem. Dep. Banc. prefeitura cartão corporativo	1	0,00	0,00	0,00	0,00	20,38	100,00	100,00	100,00
263	Rem. Dep. Banc. casa civil	2	0,00	2.308,88	0,00	2.308,88	14.912,			



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
70	1.7135E+12	Custeio PAB em Atenção Básica e multicomplementar -	5	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	1.7135E+12	QUALIUS UBS	5	20.133,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	1.7135E+12	Atenção Primária - Inscr. Temp. - em part. Inc. Custeio dos	5	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	1.7135E+12	Emenda parlamentar Luiz Carlos Motta	5	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	1.7135E+12	Emenda Par. 3600407/2142000 - Fundo Nacional de	5	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	1.7135E+12	Inscr. temporário ao custeio dos serv. de Assist. e	5	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1.7135E+12	Incentivo Financeiro - Atenção Básica - Piso Atenção	5	0,00	34.669,00	0,00	34.669,00	366.911,00	417.000,00	0,00
77	1.7135E+12	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE	5	0,00	262.840,50	0,00	262.840,50	550.881,00	600.000,00	0,00
78	1.7135E+12	Incentivo financeiro da APS - manutenção de pagamento	5	0,00	38.342,79	0,00	38.342,79	230.056,74	461.000,00	0,00
79	1.7135E+12	Assist. financ. compl. implementação do Psc da	5	1.400.000,00	3.584,23	0,00	3.584,23	52.007,19	100.000,00	0,00
80	1.7135E+12	FNMS - ACESSUAS - trabalho	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
81	1.7135E+12	Transferência FNMS - Proteção Social Básica - SCFV	5	161.500,00	6.678,82	0,00	6.678,82	110.030,90	225.000,00	0,00
82	1.7145E+12	Transferências do Salário-Educação	5	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	771.861,86	3.000.000,00	0,00
83	1.7145E+12	Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDOE	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
84	1.7145E+12	Transferência FNDE-PNAE	5	1.000.000,00	100.101,00	0,00	100.101,00	493.114,35	1.200.000,00	0,00
85	1.7145E+12	Transferências diretas do FNDE referentes ao PNATE	5	80.000,00	0,00	0,00	0,00	8.140,23	60.000,00	0,00
86	1.7149E+12	Convênio Brasil Carinhoso - creches	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
87	1.7149E+12	Escola em tempo integral - Lei 14.540 de 2023- Fomento	5	0,00	0,00	0,00	0,00	182.824,47	200.000,00	0,00
88	1.7152E+12	Transferências de Recursos de Complementação da	5	280.000,00	50.368,03	0,00	50.368,03	313.231,77	600.000,00	0,00
89	1.7165E+12	Convênio Proteção Social Básica - PAIF	2	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
90	1.7165E+12	Cofinanciamento de benef. eventuais - aquis. de cestas	2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
91	1.7165E+12	Aprimoramento da gestão municipal - Cadastro Único	2	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
92	1.7165E+12	PAIF - Piso Básico Fixo	5	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
93	1.7165E+12	Piso Alta Complexidade (PAC) - criança, jovens e	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	91.264,29	100.000,00	0,00
94	1.7165E+12	3º Setor - Prog. Soc. Ep. de Alta Complexidade	5	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
95	1.7165E+12	Proj Fortalec. Emerg. do Atend. Cad. Único	5	25.183,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
96	1.7165E+12	Emenda Ind. Proc. SEI 100002881202397- Casa São	2	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	1.7165E+12	Emenda Ind. Proc. SEI 11818120231917333- Casa São	2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
98	1.7165E+12	Em. Far. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa Sra de	2	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.028,00	1.000,00	0,00
99	1.7165E+12	3º SETOR - SCFV	5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00	1.7165E+12	Proteção Social Especial - PAEF	5	108.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	1.7165E+12	Aprimoramento da Gestão do SUS - SMADS	5	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	1.7165E+12	Aprimoramento da gestão - PBI	5	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1.7165E+12	Vag. emerg. acolhimento da pop. em sit. de rua (baixa	2	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND4 Lar dos Idosos Nossa	5	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
05	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND4 Associação Socoombientar	5	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
06	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND3 Associação Beneficente Aida	5	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
003	1.7165E+12	Vag. emerg. acolhimento da pop. em sit. de rua (baixa	2	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND4 Lar dos Idosos Nossa	5	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
005	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND4 Associação Socoombientar	5	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
006	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND3 Associação Beneficente Aida	5	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
007	1.7165E+12	Emenda Parlamentar GND3 Lar dos Idosos Nossa	5	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
008	1.7165E+12	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	5	280.000,00	22.038,45	0,00	22.038,45	132.230,75	280.000,00	0,00
009	1.7165E+12	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	5	0,00	0,00	0,00	0,00	538.755,72	600.000,00	0,00
010	1.7165E+12	Incentivo Financeiro APS- Demais Programas, Serviços e	5	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00
111	1.7215E+12	Cota-Parte - ICMS	1	-21.800.000,00	-1.506.921,31	0,00	-1.506.921,31	-8.800.118,95	-21.400.000,00	-21.400.000,00
112	1.7215E+12	Cota-Parte - ICMS	1	1.000.000,00	7.334.999,62	0,00	7.334.999,62	34.900.286,78	167.000.000,00	167.000.000,00
113	1.7215E+12	Cota-Parte - IPVA	1	-4.800.000,00	-129.449,14	0,00	-129.449,14	-1.160.916,11	-5.400.000,00	-5.400.000,00
114	1.7215E+12	Cota-Parte - IPVA	1	24.000.000,00	647.245,63	0,00	647.245,63	20.804.580,21	27.000.000,00	27.000.000,00
115	1.7215E+12	(-) Cota-Parte - IPI - principal	1	-140.000,00	-11.589,45	0,00	-11.589,45	-51.142,57	-140.000,00	-140.000,00
116	1.7215E+12	Cota-Parte - IPI - principal	1	700.000,00	57.942,20	0,00	57.942,20	305.712,74	700.000,00	700.000,00
117	1.7215E+12	COFA-Parte - IPI - principal	1	70.000,00	0,00	0,00	0,00	37.689,69	80.000,00	80.000,00
118	1.7215E+12	COFA-Parte - ICDE - Contribuições de Interv. no Domínio	1	70.000,00	0,00	0,00	0,00	37.689,69	80.000,00	80.000,00
119	1.7235E+12	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	2	1.000.000,00	1.084.600,58	0,00	1.084.600,58	2.662.090,50	5.000.000,00	5.000.000,00
120	1.7235E+12	Tabela SUS Paulista	2	1.000.000,00	1.084.600,58	0,00	1.084.600,58	2.662.090,50	5.000.000,00	5.000.000,00
121	1.7235E+12	Glicemia	2	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
122	1.7235E+12	Atendimento Integral no SUS / SP Emenda Impositiva	2	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
123	1.7235E+12	Emenda Parlamentar Paulinho da Força	2	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
124	1.7235E+12	Dose Certa	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
125	1.7235E+12	Sorraia SP	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
126	1.7235E+12	IGM SUS PAULISTA	2	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
127	1.7235E+12	IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
128	1.7235E+12	Demanda Parlamentar	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.999,00	170.999,00
129	1.7235E+12	Castro de Galos e Cachorros	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
130	1.7235E+12	Auxílio Financeiro Geral - Saúde	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
131	1.7235E+12	Demanda Parlamentares	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00
132	1.7235E+12	Em Parl 2022 015 37927 Dep Est Bruno Ganem	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
133	1.7235E+12	Custeio Manutenção Sistema de Saúde	2	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.087,19	6.100.000,00	6.100.000,00
134	1.7249E+12	Auxílio-transporte de alunos	2	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1.7249E+12	CREAS - média complexidade	2	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	1.7249E+12	Proteção Social Básica - SCFV	2	100.000,00	10.849,95	0,00	10.849,95	65.099,70	130.000,00	130.000,00
137	1.7249E+12	3º Setor - alta complexidade	2	45.000,00	3.672,42	0,00	3.672,42	22.034,66	50.000,00	50.000,00
138	1.7249E+12	3º Setor - média complexidade	2	371.600,00	32.095,56	0,00	32.095,56	203.356,21	400.000,00	400.000,00
139	1.7249E+12	Fronteiras Frias	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	1.7249E+12	Fronteiras Frias	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	1.7419E+12	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
441	1.7419E+12	Doação - Fundo Municipal do Idoso	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
442	1.7515E+12	Transferência de recursos do FUNDEB	2	42.446.000,00	3.123.357,96	0,00	3.123.357,96	20.774.573,66	45.000.000,00	45.000.000,00
443	1.7610E+12	Fundo Social de Solidariedade	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
444	1.9110E+12	Multas previstas na legislação de trânsito	1	1.000,00	296,78	0,00	296,78	3.588,64	10.000,00	10.000,00
445	1.9110E+12	Multas previstas na legislação de trânsito (município)	1	460.000,00	20.176,66	0,00	20.176,66	96.337,04	250.000,00	250.000,00
446	1.9110E+12	Multas por auto de infração	2	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.147,26	10.000,00	10.000,00
447	1.9110E+12	Multas Contratuais	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,83	3.000,00	3.000,00
448	1.9229E+12	Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga	1	100.000,00	12.658,04	0,00	12.658,04	63.561,20	150.000,00	150.000,00
449	1.9229E+12	Outras receitas - Renda convertida em favor da Fazenda	1	0,00	29.111,79	3.550,74	25.561,05			



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Segundo o artigo 212, a Constituição Federal determina a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano da receita resultante de impostos na educação para Estados e Municípios enquanto a União aplicará no mínimo 18% (dezoito por cento).

Desta forma, e conforme somatória demonstrada no Balancete de Arrecadação, o TOTAL DA FONTE 01 a ser aplicado na EDUCAÇÃO para o EXERCÍCIO DE 2025 seria de:

25% DE R\$ 292.883.100,00 = R\$ 73.220.775,00 (setenta e três milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais).

- B) Demonstrar na planilha do Balancete da Receita Arrecadada as arrecadações de Fonte 01 dos três últimos exercícios: 2022, 2023 e 2024.

Nos anos anteriores a 2024 a avaliação e análise das projeções do orçamento da Educação era concentrado na Seção de Contabilidade/Secretária de Finanças, assim, informamos que foi a primeira vez que houve a avaliação da projeção de fonte 01 pela planilha de arrecadação por parte do colegiado da Educação, nesta seara, sugerimos a esta Egrégia Casa das Leis que peçam a Sr^a. Mara Lúcia Longo, as planilhas referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, Chefe da Seção de Contabilidade, pois este documento sempre foi elaborado por ela.

- C) Apresentar a Loa aprovada para os três últimos exercícios (2022, 2023 e 2024) para a Secretaria de Educação, Ensino Fundamental, Creches, Educação Infantil, Merenda Escolar, Conservatório Municipal e FUNDEB, contendo a funcional programática, a natureza de despesa e a fonte.

Seguem anexos os Quadros de Detalhamento das Despesas dos Exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 com os respectivos códigos orçamentários e de todas as unidades da Educação.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



D) Apresentar o critério de cálculo de projeção da receita e o método aplicado para o cálculo do Orçamento de Pirassununga, especialmente para os recursos próprios da Fonte 01. Descrevê-los e exemplificar.

Sugerimos a esta emérita casa das leis que questionem a Sr^a. Chefe da Seção de Contabilidade, pois a mesma é quem aplica o método para calcular as projeções de receita do Município.

E) A apresentar o método de cálculo utilizado para o corte orçamentário da Educação, em relação a Fonte 01 do Município, durante a projeção para o orçamento 2025.

Sugerimos a esta digníssima Casa das Leis que questionem ao Secretário de Finanças, Edilson Pereira de Godoy e a Sr^a. Chefe da Seção de Contabilidade, Mara Lúcia Longo, pois os mesmos são quem aplicam os cálculos com determinados critérios de cortes orçamentários do Município.

Para os itens F, G, H, I e J – Sugerimos à Câmara Municipal que questionem ao Secretário de Finanças, Edison Pereira de Godoy e a Sr^a. Chefe da Seção de Contabilidade, Mara Lúcia Longo, pois os mesmos poderão responder sobre todos os critérios de cálculo e também demonstrar os cálculos que levaram à aplicação dos cortes orçamentários.

Seguem anexos os documentos comprobatórios, assim como as planilhas que demonstram as indicações da Secretária de Educação para constar valores no orçamento assim como tudo o que foi arbitrado pelo setor de Finanças.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 23/10/2024 10:51:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Hernandes Martins
Contadora do Município/Educação

Assinado digitalmente por TATIANE REGINA DOS SANTOS:32070441822
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videocofrencia, CN=TATIANE REGINA DOS SANTOS:32070441822
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.23 11:24:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

TATIANE REGINA DOS SANTOS:32070441822

Tatiane Regina dos Santos
Secretária de Educação



Tramitação

Data Hora: 23/10/2024 11:28:58

Usuário: 6588 - FABIANA CRISTINA PAULINO/ASSESSORA

Local Origem: ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamos resposta ao pedido de informação nº 160 conforme documentos anexados nos autos em fls. nº 10 a 62.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 25/10/2024 08:27:22

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 65

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Manifestação Prefeito.

Assinatura: Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:29:51 com o Certificado JOSÉ
CARLOS MANTOVANI:JOSE CARLOS MANTOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 5871/2024

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Encaminhado para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta ao Pedido de Informações nº 160/2024, fls. 03/07, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 10/63.

O prazo de resposta é 06/11/2024.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS MANTOVANI,
CPF nº 140.263.828-00
em 25/10/2024 às
08:29:47 (GMT-03:00)